

**Ata da sessão ordinária realizada
dia 27 de setembro de 2019**

Aos **vinte e sete dias** do **mês de setembro**, do ano dois mil e dezanove, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão **ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Manuel Valadas Abreu**, secretariado por **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, como 1.º secretário e **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, como 2.ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: Alexandre Guerreiro Figueiredo, Cláudio José Balbina Viseu, Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos Barão, Maria Cristina Martins Brás Germano, Manuel Barradas Dias, Mário José Soares da Silva, Maria Helena Martins Queiroz, o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Sr.ª da Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins Guerreiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo José Dias Gonçalves, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Francisco Manuel Gonçalves da Luz e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, António Manuel Silva Amaro.-----

Eleitos pelo PSD: Jorge Francisco Marques, Andreia Calvário Graça Guerreiro, José Romba Guerreiro e Ana Isabel Teixeira Guerreiro. -----

Faltaram à sessão os deputados Marília da Conceição Guerreiro (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) e Luís Carlos Piedade Martins (PS), por uma sessão, tendo sido substituídos nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento, pelos deputados suplentes Manuel Barradas Dias (PS), Mário José Soares da Silva (PS) e Maria Helena Martins Queiroz (PS), respetivamente.-----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), a Senhora Vice-Presidente, Lucinda Maria Marques Jorge (PS) e os Senhores Vereadores, João de Deus Lopes Pereira (PS), Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo (PS) e António José Messias do Rosário Sebastião (PSD). -----

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1.- Intervenção dos Municípes -----

A.2.- Esclarecimentos -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

B.2 - Votação da ata n.º 11, de 28 de junho de 2019 (quadriénio 2017/2021);

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 - Intervenções. -----

C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação da 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2019; -----

C.2 - Apreciação e deliberação sobre a tomada de decisão relativa à descentralização de competências no domínio da Saúde; -----

C.3 - Apreciação e deliberação sobre a descentralização de competências – tomada de decisão para o ano de 2020; -----

C.4 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta que fixa as taxas anuais do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); -----

C.5 - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a taxa da DERRAMA; -----

C.6 - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a taxa dos Direitos de Passagem;

C.7 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta inerente à participação variável do IRS; -----

C.8 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta para Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública e para as instalações pertencentes ao Município de Almodôvar – Início do procedimento e remessa à Assembleia Municipal; -----

C.9 - Apreciação e deliberação sobre a transferência de competências dos Municípios para as Freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

C.10 - Apreciação e deliberação da Proposta para Criação do Conselho Municipal de Educação; -----

C.11 - Apreciação e deliberação sobre a Eleição de um Presidente de Junta, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação de Almodôvar;

C.12 - Apreciação e deliberação da Proposta de autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da transferência de verbas para a AMGAP, no âmbito da subscrição do capital social da Agda, S.A para o ano de 2019 e 2020; -----

C.13 - Apreciação e deliberação da Proposta de autorização para assunção do compromisso plurianual que possa eventualmente vir a ser imputado a este Município, respeitante ao Projeto Atlas da Saúde, no âmbito da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis; -----

C.14 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, e participará no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

C.15 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----

C.16 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;-----

C.17 - Aprovação da ata em minuta. -----

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, que foi utilizado. -----

O **Presidente da Assembleia** adiantou que embora nenhum munícipe se tenha inscrito nos termos regimentais, a mesa entende ter o dever de perguntar se, entre o público presente, há alguém que pretenda utilizar o período regimental de meia hora, a fim de colocar alguma questão. -----

Pediu a palavra, o munícipe **José Eduardo Pereira Brites**. -----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor José Eduardo Brites** que proferiu o seguinte: -----

“1 - Assunto: *iluminação pública na Travessa das Lages em Almodôvar* -----
Se tem conhecimento, que na Travessa das Lages, não existe qualquer candeeiro de iluminação pública tornando-se assim na artéria mais mal iluminada que conheço na vila de Almodôvar. -----

Pergunta agora o munícipe, se há possibilidade de ordenar uma visita ao local para confirmação, qual a disponibilidade da sua execução e em caso afirmativo, para quando por parte do executivo, de poder vir aquela Travessa a ser iluminada, para bem dos ali residentes e de quem por lá passa. -----

2- Assunto: *Cova no pavimento da Rotunda do Lar de São Barnabé em Almodôvar -*
Se tem conhecimento, que há semanas que na Rotunda junto ao Lar de São Barnabé da existência ali de uma grande cova no pavimento que já tem alguma gravilha solta dentro e fora da cova e que esta pode causar acidente, em motociclista que ali passe de noite, e nela derrape, podendo provocar mesmo acidente queda. -----

Caso negativo, pergunta agora o munícipe, se há possibilidade de ordenar uma visita ao local para confirmação, e qual a disponibilidade da sua reparação, não com gravilha mas com betume e desse modo ficar eliminado o eventual acidente que ali possa surgir. -----

3 Assunto: *Corte do pasto na Ribeira de Cobres em Almodôvar* -----
Esta Ribeira normalmente no verão é-lhe só cortado o pasto, ficando este no local onde e corto, às vezes onde ele é maior fica uma camada de pasto, que pode até chegar a 20 cm de altura, o que em caso de incêndio, e se houver vento a (palha pasto) cortado pode ser levado e ir no ar para os telhados ou quintais dos habitações existentes nas proximidades da ribeira. -----

Pergunta agora o munícipe, se o pasto daquela ribeira, para o ano depois de cortado não pode ser dali retirado a exemplo do que acontece junto dos estradas nacionais? Deste modo ficam salvaguardadas todas as habitações e outros quintais que estão confinantes ou nas proximidades da ribeira? -----

4 Assunto: *Caminho de Acesso a várias propriedades e Poço chafariz em Almodôvar*
Na sessão realizada a 29 de Abril do corrente ano, foi exposta a situação do estado do caminho acima citado, ou seja desde a rua estrada de São Barnabé até à passagem submersível existente na ribeira de cobres numa distância de cerca de 25 metros praticamente não é caminho mas sim duas valetas por onde passou a água, ou seja um buraco pegado.

Pergunta agora o munícipe, dado já terem passado cerca de cinco meses, e tudo continuar na mesma, se foi ordenada a verificação do seu estado, e caso afirmativo, para quando está prevista a sua reparação. -----

5 Assunto: *Dispositivos colocados nos Jardins da vila de Almodôvar -----*
Dado ter tomado conhecimento, da fixação de dispositivos, praticamente em todos os jardins da vila, destinado a utentes que passeiam os seus canídeos, para serem usados na recolha das fezes que aqueles fazem. -----

E na zona onde vivo ter verificado que de facto os proprietários dos cães a maior parte têm aderido, uma vez que via todos os dias dejetos na via pública e no jardim, agora daí para cá é muito raro tal acontecer. -----

Também se me é permitido deixar ficar a sugestão que não deverá ser descuidada a colocação, de novos sacos de plástico à medida dos que ali existentes se acabem naqueles dispositivos o que em meu entender poderá ser feito pelo serventuário que procede a limpeza naquela zona.

Assim dou por este meio parabéns ao executivo por mais esta excelente medida. ---
Por último solicito que esta intervenção seja transcrita em ata, e a resposta dada me seja enviada por escrito.” -----

O **Presidente da Assembleia** agradeceu ao Senhor José Brites pela sua intervenção e passou de imediato a palavra ao **Presidente da Câmara** que começou por agradecer a pontualidade do Munícipe em trazer a esta Assembleia alguns factos que ninguém mais repara e outros que também reparam. -----

Respondeu que em relação à Iluminação pública não é só a travessa das Lages, mas se calhar é aquela que está pior e numa zona histórica não fica nada bem. Referiu que há um grande défice em todo o concelho de troca de lâmpadas, a EDP não está nitidamente a fazer o seu trabalho, a Câmara e os Presidentes de Junta informam a EDP com muita regularidade mas no entanto é muito difícil que a EDP substitua as lâmpadas tal como devia ser o seu dever. -----

Está convencido que é um problema que se vai resolvendo à medida que vamos transferindo as lâmpadas para led e vai acontecendo em todo o concelho. Está consciente que temos este problema no concelho e também está consciente que muitas vezes os munícipes atribuem à Câmara Municipal, essa responsabilidade que de facto é da EDP, porém, de certa forma, é de nossa responsabilidade porque

temos de zelar pelo concelho mas não é da autonomia diretamente da Câmara Municipal. -----

Quando falou em iluminação julgou que se referia à falta de lâmpadas que é um problema tão grande no concelho que lhe pareceu ser mais um dos tantos que já temos com falta de lâmpadas. -----

No que se refere à falta de candeeiros, na travessa das Lages foi lá colocado um poste há pouco tempo, dois três meses para colocar um candeeiro mas verificou-se que havia dificuldade de passar na rua por causa desse poste e solicitaram à EDP para o retirar. Irá a Câmara proceder ao pedido de alguma iluminação porque de facto não é normal, mas até pensou que já tinha sido pedido. -----

Quanto à rotunda junto ao lar de São Barnabé está assim desde sábado passado, devido a uma rotura que houve na conduta de água, tivemos mais algumas roturas esta semana, na rua fria, travessa da palha e temos alguns buracos para reparar. Na rotunda já podia ter sido reparado, mas convém abater um bocadinho. Concorda que existe ali algum perigo devido à inclinação do próprio terreno, à rotunda e ao facto da estabilidade do terreno ser diferente quando está em terra. Irão durante a próxima semana proceder à sua reposição com “alcatrão”.-----

Em relação à Ribeira de Cobres desconhecia que o pasto fica, não lhe parece uma boa política que se corte e que fique amontoado o pasto. Irá diligenciar para que no próximo ano, no contrato que fizerem para a limpeza da ribeira e outros locais, seja assegurado que removem os sobrantes. No Contrato deste ano já asseguraram que removiam o lixo que encontravam e escolhiam aquele que era reciclável e o que não era e agora irão também adicionar a parte da limpeza integral daquilo que é cortado. Esta é de facto uma boa sugestão. -----

Sobre o caminho do chafariz ainda não foi reparado, já está há algum tempo para ser reparado, mas ainda não foi este e não foram outros que também precisam, pois não conseguimos chegar a todos com uma equipa tão pequena, para alguns arranjos temos que contratar empresas de fora, outros fazemos nós próprios mas havemos de lá chegar. -----

Agradeceu pelo elogio dos “saquinhos”. Os “saquinhos” por vezes faltam, é verdade, a Câmara decidiu por esta opção que é limpa, que é biológica, que é assertiva para a limpeza das ruas, irão também na próxima semana colocar à disposição cinzeiros de bolso para evitar que algumas pessoas joguem a beata para o chão, assim poderão levar para casa e colocar no caixote do lixo, vamos inovando à medida que podemos. A questão da falta de “saquinhos” não sabe até que ponto, quem tem os cães não deveria levar um saquinho ou dois no bolso, no caso de não ter lá no suporte, porque por exemplo se acabar durante a noite a Câmara não tem lá nenhum sensor que avise que acabou e seria uma medida, mas naturalmente que existe esse cuidado, os colaboradores da limpeza urbana têm com eles stock desses “saquinhos” para repor e, se há alguma falha, naturalmente são seres humanos e falham, mas pensa que as coisas vão seguindo o seu rumo certo. ----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1 - AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES, RENÚNCIAS DE MANDATOS E RESPETIVO PREENCHIMENTO DE VAGAS: -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia** fez saber que se registaram três pedidos de ausência para esta sessão. -----

Prossequindo, informou que na sequência dos pedidos de ausência formulados pelos deputados Marília da Conceição Guerreiro (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) e Luís Carlos Piedade Martins (PS), quem os aceitou substituir, durante esta sessão, foram os deputados suplentes Manuel Barradas Dias (PS), Mário José Soares da Silva (PS) e Maria Helena Martins Queiroz (PS), respetivamente. -----

Mais informou que as substituições dos senhores deputados se fizeram ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia tomou conhecimento e em nada objetou. -----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 11, DE 28 DE JUNHO DE 2019 (QUADRIÉNIO 2017/2021):-----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 11 da sessão ordinária de 28 de junho de 2019 (quadriénio de 2017-2021). -----

Para os fins previstos na alínea a) do artigo 40.º do Regimento e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram remetidas, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da referida sessão, a qual foi previamente lida pelos membros e submetidas à apreciação e votação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **Ata n.º 11 da sessão ordinária de 28 de junho de 2019 (2017/2021)**, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por **unanimidade dos presentes**, com **15 votos a favor** (PS/PSD), **aprovar a referida ata**, a qual foi homologada em minuta, com exceção das intervenções dos senhores deputados, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Cláudio Viseu (PS), Andreia Guerreiro (PSD), Domingos Guerreiro (PS) Dário Guerreiro (PS) e Helena Queiroz (PS), não participaram na aprovação da ata. -----

QUÓRUM: AQUANDO DA VOTAÇÃO DA ATA O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO ROSÁRIO NÃO ESTAVA PRESENTE NA SALA, ENTROU 5 MINUTOS DEPOIS. -----

B.3 - LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem. -----

B.4 - INTERVENÇÕES. -----

Prosseguindo com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os deputados António Amaro, Fernanda Guerreiro, Ana Guerreiro, José Guerreiro, Jorge Marques e Andreia Guerreiro. -----

De acordo com a ordem das inscrições, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado António Amaro**, Presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé, que proferiu o seguinte: -----

“Na passada Assembleia Municipal de dia 28 de junho, o Sr. Vereador António Sebastião dirigiu uma comunicação a esta Assembleia, pronunciando-se sobre o meu voto de congratulação relativo à reabilitação da estrada de São Barnabé. -----

Reservei-me ao direito de responder no dia de hoje porque entendi desleal da sua parte, apesar de não me surpreender, remeter tal comunicação apenas na véspera daquela assembleia, para que eu não tivesse conhecimento prévio e, por isso, quis dar-lhe o benefício da dúvida e analisá-la com mais atenção. -----

Vejamos então. -----

Em primeiro lugar devo desde já expressar o meu contentamento pela especial atenção que deram à minha intervenção. -----

Sinto-me claramente lisonjeado por perceber o impacto que a minha intervenção provocou. E foi só a primeira. -----

Em segundo lugar devo dizer aos representantes do anterior executivo que não se devem sentir assim tão especiais, pois em momento algum me referi direta e especificamente ao anterior executivo, pelo que não tentem tornar-se o centro das atenções da minha intervenção. Tanto que falo em Câmara, executivos e logo de seguida “há mais de vinte anos”, pelo que engloba vários executivos anteriores e não só o anterior, atenção ao plural meus amigos. ---

Ninguém denegriu em momento algum o trabalho de quem cá esteve anteriormente, essa é apenas a imagem que o Sr. Vereador e os seus querem fazer passar, como aliás, sem qualquer pudor, o fazem em todas as assembleias, distorcem constantemente o que é dito. --

Agora repare-se ainda que nunca neguei que anteriormente, por outros executivos tivessem sido feitas algumas beneficiações e obras, como este executivo também as tem feito. Naturalmente que são em prol da população e que têm todo o seu mérito, mas a reabilitação da estrada de São Barnabé era a obra mais desejada. -----

Este executivo é que fez a obra que, na minha opinião, era a mais importante de todas e a mais necessária há muito tempo! -----

Não tiro qualquer crédito ao que foi feito até hoje porque se tratam de trabalhos e obras necessárias, mas não posso negar que nenhuma dessas obras, seja do atual executivo ou anteriores, se podem comparar com a magnitude que esta obra, do atual executivo, representa para a população de São Barnabé. -----

É a minha opinião e é tão válida como qualquer outra! -----

Aliás, lamento informar que desta assembleia municipal sou eu o único que resido em São Barnabé e, por isso, enquanto mero residente, durante toda a minha vida, sei bem o que é o mais importante para aquela freguesia. -----

Quanto ao facto de ser ou não bom Presidente, deixem essa análise para quem reside na freguesia. -----

E prepare-se Sr. Vereador, porque depois desta obra muitas outras estão para vir. E eu virei aqui novamente congratular-me. -----

Aproveito ainda para comunicar que reservo-me no direito de agir através dos competentes meios, o Sr. Vereador já deveria saber que liberdade não é libertinagem, por isso muita

atenção às publicações que faz nas redes sociais, que atentam contra o meu bom nome e reputação, nomeadamente, com a publicação da sua comunicação no facebook dos “Eleitos PSD Almodôvar”, que é um meio de fácil difusão. Caso desconheça, POIS CURIOSAMENTE A LINHA DA SUA CAMPANHA ELEITORAL FOI DESTE TIPO, relembro que acima da sua liberdade de expressão está um direito meu, previsto na constituição, o direito ao bom nome e reputação. E não vou permitir que o mesmo seja colocado em causa, com expressões totalmente difamatórias e atentórias do bom nome que sempre tive! -----

A verdade inegável é que vocês não conseguem conceber, é que o rumo daquela freguesia mudou, curiosamente mudou logo na freguesia que se mantinha fiel a certas ideologias há mais de trinta anos. Ora isto quererá dizer alguma coisa! Que tal como eu aquelas pessoas queriam mais do que aquilo que foi feito, mais do que aquilo que vocês e outros fizeram. --

Pelos vistos foi a vocês que faltou dimensão para representar o povo de São Barnabé. --

As pessoas tanto merecem ter um bom presidente que elegeram-me contra todas as vossas expectativas. E vou fazer de tudo para continuar a ser merecedor dessa confiança, quer isso vos agrade ou não.” -----

Prosseguindo, a **deputada Fernanda Guerreiro** expôs o seguinte: -----

“O grupo parlamentar do partido socialista congratula-se com os investimentos realizados pelo executivo da câmara, nas obras e em equipamentos, nas Escolas do concelho, pois são de extrema importância para toda a população escolar. -----

Nestas obras enquadra-se o espaço multiusos coberto, criado na EB1 de Almodôvar, no ano letivo anterior, que tem sido muito utilizado quer pelos alunos quer também pelos professores e que recentemente foi melhorado com a aplicação de um tapete de relva sintética, considerando-se que agora estão criadas condições excelentes para a prática do exercício físico, de jogos, de brincadeiras livres, ou ainda para a realização de qualquer outro evento escolar que se venha a adaptar a este espaço, como é o caso das atividades físicas no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

É também de referir, neste contexto, que foram feitas reformulações no parque infantil da mesma escola, substituindo o equipamento já degradado e desatualizado assim como toda a sua pavimentação, utilizando agora materiais que tiveram em conta não só o meio ambiente como a segurança das crianças, com um design criativo, apelativo e atualizado, que faz as delícias das nossas crianças que brincam todos os dias neste espaço com prazer e alegria. --

É também de realçar a visão holística que a autarquia teve, valorizando o espaço do parque infantil e dando a possibilidade da sua utilização, hoje, trazendo mais e melhor desenvolvimento às nossas crianças, não só ao nível do corpo (saúde física), mas da mente (saúde psicológica), melhorando a concentração, a criatividade, o desenvolvimento motor, a resolução de problemas e a socialização, tudo isto através das suas brincadeiras realizadas agora neste espaço. -----

Relativamente ao parque informático, também a este nível, se verificou um grande esforço por parte da Câmara Municipal com a substituição de todos os computadores e a implementação de écrans de maiores dimensões, em todas as salas do 1.º ciclo do ensino básico, distribuídas pelas diversas localidades do concelho, o que veio certamente propiciar a alunos e professores um ambiente de aprendizagem mais estimulante e motivador para o conhecimento. -----

Esta iniciativa será ainda estendida a todos os jardins-de-infância do concelho, o que irá ao encontro de uma necessidade que desde há muito tempo se verifica. -----

Importa referir que tem chegado ao nosso conhecimento que a comunidade escolar, nomeadamente os alunos, professores, pais e encarregados de educação, têm demonstrado a

ATA N.º 12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
QUADRIÉNIO 2017-2021

sua satisfação, de várias formas, com as referidas intervenções levadas a efeito em todas estas escolas. -----

Pelo que foi dito, o Grupo Municipal do partido Socialista congratula-se com as decisões e os investimentos levados a efeito nestas áreas pela Câmara Municipal de Almodôvar. -----

Tomou a palavra a **deputada Ana Guerreiro**, que começou por dizer que considerando que o senhor Presidente da Câmara já admitiu em reunião de Câmara ter utilizado o telemóvel da Câmara para enviar mensagens e realizar chamadas de convite partidário, nomeadamente por ocasião do Mega Picnic, vêm agora questionar se já aferiu quantas chamadas de SMS realizou, qual o valor apurado e se já ressarciu a autarquia desse custo, conforme o que disse que iria fazer e que está descrito na reunião de Câmara. -----

Continuando o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Guerreiro**, que começou por dizer que verificaram que este executivo se prepara para adquirir mais uma preciosidade, desta vez uma escultura intitulada “Almodôvar com vida” que pelo que sabem vai ficar em mais de 15 mil euros com IVA ao erário público e que será colocado no envolvente do Fórum Cultural junto ao Cineteatro Municipal, em espaço onde até já foi projetado um pequeno anfiteatro e onde já se realizaram vários eventos, sendo que se poderiam vir a realizar outras iniciativas. Não discutem gostos mas têm que discutir opções quando se trata do dinheiro dos contribuintes e se nos recordarmos que a magnífica requalificação da fonte do jardim dos bombeiros, ali ao lado, ficou em mais de 37 mil euros já com IVA, com uma peça que, para além de desproporcionada, esteticamente nem sequer tem o mesmo tom de pedra do que já existia, ficam preocupados. -----

Pelo exposto gostariam que os elucidasse da necessidade de mais este gasto e quais as suas características. -----

Na sequência de necessidades que verificaram na vila, como é do conhecimento de todos, a Igreja Matriz está a precisar de obras de conservação e manutenção e parece que não é da responsabilidade de ninguém, pois não se vê nada a ser tratado. Há infiltrações, aparentemente, devido às caleiras entupidas com ninhos e lixos que se acumulam ano após ano e que ninguém limpa. Estas infiltrações são visíveis pelo interior, pelas dimensões que está a ter em termos de degradação, por exemplo, do altar lateral direito com as talhas completamente degradadas e em estado irreversível. O altar frontal do lado direito há muito tempo que está “especado” contra uma das colunas e vedado para não se aproximarem pois pode cair ou ruir a qualquer momento. O exterior já denota falta de manutenção e pintura. Atendendo a que é um monumento com interesse municipal parece-lhes que se deveria ter mais atenção ao seu estado e promover a sua recuperação antes que se estrague mais. Com a entrada do inverno esta manutenção é obrigatória e urgente pois os estragos vão ser multiplicados e com muito maior impacto negativo. Certamente que durante este tempo todo em que foram verificadas as faltas devem ter havido reuniões, pedidos de uma parte, promessas de outra, projetos, orçamentos, programações de intervenção, enfim deve-se ter feito muita coisa para tentar resolver a situação. Questiona o Senhor Presidente da Câmara quais as diligências que estão

a ser tomadas para se tratar deste assunto? Quando serão efetuadas as tão necessárias obras? -----

Aproveita ainda para questionar o que está a acontecer há tanto tempo na Igreja da Misericórdia? Parece que é o restauro do Senhor dos Passos, mas só? Quantas pessoas estão afetadas? De quando e quanto tempo é que ainda é preciso e desde quando é que já lá estão? Enfim quem paga estes custos? Se há algum novo programa de financiamento, se não há, qual é a previsão? Como é que isto está a ser processado? E se estamos a recuperar o património da Igreja da Misericórdia, e bem, da mesma forma e com urgência deve a Câmara tomar a mesma atitude na nossa Igreja Matriz. -----

Aproveita ainda e de seguida para se congratular desta vez com algo que também foi feito. Na sua intervenção, na última Assembleia Municipal de 28 de junho, convidou os colegas deputados municipais a uma reflexão sobre algumas temáticas para uma posterior tomada de posição enquanto eleito com a máxima responsabilidade na condução da nossa política autárquica. -----

Uma delas era de quando entrávamos na vila de Almodôvar, pelo lado norte, na EN2 deparávamo-nos com um aspeto deprimente, assaz vergonhoso, a que chegou o antigo Centro de Saúde de Almodôvar e dizia: [o Senhor Deputado leu na íntegra a sua intervenção sobre esta matéria que constante das páginas 386 e 387 da ata n.º 11 de 28 de junho e que aqui se dá como totalmente reproduzida.](#) -----

Desta vez somos nós que nos congratulamos e damos parabéns porque finalmente se ter limpado e até vedado o recinto, minimizando o impacto visual e da segurança e saúde pública a que estava devoto. Fomos ouvidos e por isso vale a pena vir aqui e ter a coragem de denunciar o que achamos que está errado e se deve melhorar, agradecemos à Misericórdia que certamente tomou as diligências corretas e teve este resultado que é apreciado por todos seguramente. -----

Como não se vislumbra nenhuma placa de licenciamento para obras, questionamos o Senhor Presidente da Câmara o que vai acontecer no futuro? Já há algum projeto para o local? Se sim, qual? Em que situação se encontra atualmente, há datas previsíveis para alguma programação? Já entrou algum projeto para licenciamento na Câmara Municipal? Na última sessão o Senhor Presidente da Câmara disse que tinha havido várias tentativas para resolver a situação com o Ministério da Saúde e não estava ainda resolvido e que havia um projeto onde a Câmara se tinha disponibilizado para colaborar para a criação de um Centro de Cuidados Continuados. O que nos pode adiantar sobre este assunto? -----

Sem querer tirar a importância ao assunto anterior e só queríamos alertar para uma situação que lhe parece caricata, que deve ser pura coincidência com o facto de ter montado a vedação no antigo Centro de Saúde é que foi aplicado também um sinal de Stop virado para a vedação que não tem boa visibilidade de quem vem da Rotunda do Sapateiro e está após um sinal de aproximação de estrada com prioridade. Fica-se sem saber bem se temos de obedecer a um ou a outro sinal pois um está lá a mais. Atendendo a que está um stop de quem vem do Cerro do Nodre, do lado oposto, se mantiver o sinal de aproximação de estrada com prioridade

parece mais adequado pelo que, recomendamos, que seja retirado o stop do lado do Centro de Saúde, pois não faz sentido para além de estar virado para a lua. Já agora agradecemos que tenha sido atendido o pedido de ter sido aplicado um espelho neste cruzamento o que ajuda bastante para quem quer entrar na estrada vindo do Cerro do Nodre. -----

Usando da palavra o **deputado Jorge Marques** referiu o seguinte: -----

“Em novembro do ano passado, foi votado nesta Assembleia por unanimidade um projeto de reconhecimento de Interesse Público Municipal denominado África Park e África Safari Lodge na herdade da Camacha. -----

O senhor Presidente referiu na altura que algumas questões de protocolo que provavelmente já estariam alinhadas com o Centro de Produção de Lince Ibérico e com a Universidade de Évora e que tem lutado em conjunto com o advogado da empresa para por o projeto de pé e que tem acompanhado a empresa sempre em todos estes pareceres e todas estas visitas a Lisboa aos Ministérios envolvidos. -----

Um pequeno lembrete para os menos atentos, estamos a falar de um Projeto com diversas espécies de animais selvagens e uma área hoteleira com cerca de 35 a 40 bungalows, que vão permitir ter um hotel de 5 estrelas e a criação de 55 postos de trabalho, resumindo um projeto de 10 milhões de euros. -----

Referiu na altura também que o projeto hoteleiro já tinha sido entregue na Câmara. -----

Sr. Presidente afinal como estamos, o projeto entregue já foi aprovado? -----

Foi entregue mais algum projeto ou não? -----

As negociações para exploração hoteleira estão concluídas? -----

Ao fim de quase um ano é dever do Sr. Presidente informar esta Assembleia em que ponto está este projeto não omitindo qualquer fato. -----

Ou estaremos nós em algo parecido com o tão badalado Semblana Golf? -----

Monte dos Toucinhos -----

Retirando a Somincor, penso que estamos perante o maior investimento privado feito em Almodôvar nos últimos anos e que continua o seu crescimento. -----

O desenvolvimento dos concelhos e das regiões faz-se, sobretudo, com o investimento privado, investimento de qualidade, com perspetivas de futuro, criando riqueza e emprego. ---

Esta Assembleia, aprovou e bem, o interesse público municipal para este investimento e na nossa opinião, pensamos que o Executivo Municipal está a acompanhar com a devida atenção e interesse este investimento, importante para o nosso concelho, até porque celebrou um protocolo com os investidores no sentido de estabelecer algumas regras de colaboração e de balizar o esforço público da Câmara Municipal no apoio solicitado. -----

Mais uma vez gostaríamos que o senhor Presidente explicasse a Assembleia em que ponto está o cumprimento do protocolo assinado? -----

Se o abastecimento de água domiciliar e o tratamento das águas residuais, relativas a algumas moradias entretanto construídas, vai ser feito através da rede pública de Almodôvar?

E no que diz respeito a adega, infraestrutura importantíssima para o investimento, já está licenciada? -----

Não existiram nenhuns constrangimentos colocados pelas regras do ordenamento do território? -----

O tratamento dos efluentes sempre vai ser ligado a nossa rede de esgotos? -----

E no caso de isso acontecer está previsto um pré-tratamento que salvguarde o funcionamento adequado da nossa ETAR? -----

ATA N.º 12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
QUADRIÊNIO 2017-2021

Em ambos os casos a conduta de ligação ao nosso saneamento vai ser construída pela Camara? Quando?-----

Para finalizar as inscrições usou da palavra a **deputada Andreia Guerreiro** que proferiu o seguinte:-----

“Há poucos dias, a população de Almodôvar viu-se confrontada com um aviso nas redes sociais que, entre várias incongruências começava desta maneira:-----

“Nem tudo são rosas...”-----

Depois de um título floreado...continuamos a ler e deparamo-nos com este conteúdo...---

“Porque a madeira da estrutura das nossas piscinas está com sinais de degradação avançada e repentina” -----

(ora aqui ficamos logo com dúvidas. Como fica a madeira da estrutura com sinais de degradação repentina e avançada?. -----

É preciso atenção quando diz estas coisas aos almodovarenses porque, que nós tenhamos detetado, ou pelo menos eu, não houve nenhuma catástrofe natural que pudesse provocar uma degradação repentina quanto mais avançada e repentina ao mesmo tempo! -----

Mas eu não sou especializada na matéria, logo, apesar de achar estranho, continuei na boa fé a ler.-----

O Sr. Presidente depois prossegue e diz outra coisa interessante: -----

“Pedimos desculpas aos utilizadores por este inconveniente, que, se durante o verão tivesse sido considerado de reparação urgente teria sido resolvido sem incómodos. Mas as duas décadas de uso têm destas coisas” -----

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, logo no mesmo texto, tanto diz que a degradação é avançada e repentina como mostra que afinal já tinha conhecimento desta degradação avançada mas que a mesma não foi considerada de reparação urgente! -----

Como ficamos?-----

Importa-se de dizer exata e verdadeiramente o que aconteceu ??? -----

Mais, os almodovarenses estão a ser privados desde, pelo menos o dia 18 de Setembro, (quando o Sr. publicou este aviso na sua página pessoal do facebook!) do acesso às piscinas interiores, por isso perguntamos de que forma serão compensados ou ressarcidos pela autarquia considerando que muitos utilizadores já tinham pago nesta altura as suas mensalidades? -----

Continuando a falar das piscinas, aproveite por favor os reparos “repentinos do estado avançado da estrutura” e repare também, ou peça para reparar também todas as outras pequenas coisas que aos poucos vão dando a este espaço um ar desmazelado e degradado, como por exemplo: chuveiros nos Wcs que há mais de um ano não funcionam, cabides que se encontram partidos, bancos de madeira que precisam de uma camada de verniz para não criarem lascas, bicicletas que estão bastante degradadas, estou apenas a citar algumas das queixas que tenho ouvido por parte de alguns utilizadores, entre outras coisas. E no fundo acaba por ficar a questão só se reparam coisas neste local quando são consideradas de degradação repentina e avançada? -----

Pedi novamente a palavra a **deputada Ana Guerreiro** para falar da execução orçamental até agosto. -----

Quando se apresenta os documentos provisionais GOP e orçamento para um determinado ano, procura-se que esses documentos tenham o maior rigor possível tanto na receita como na despesa. A importância deste rigor tem várias vantagens, destacando-se entre outras uma primeira que se prende com o equilíbrio na gestão

não permitindo ou pelo menos criando maiores dificuldades ao aumento da despesa sem cobertura financeira e uma segunda vantagem também igualmente importante que é permitir aos eleitos uma maior clareza na decisão de políticas de investimentos, estabelecendo assim as prioridades que se entenda mais adequadas. No caso das receitas próprias do município existem algumas normas do POCAL para garantir um maior cuidado na previsão das receitas mas nada que obrigue taxativamente a que isso aconteça. Na discussão sobre o nosso orçamento para 2019 ficamos surpreendidos com o empolamento das receitas e conseqüentemente das despesas que nos era apresentado e na altura chamamos a atenção para esse facto ao que o Senhor Presidente respondeu prontamente que não havia empolamento nenhum e que as coisa iriam ser mesmo assim, iríamos ter mais receita e iríamos ter mais capacidade de investimento, portanto em 2019 era um ano de viragem, deixaríamos de ter aquelas execuções miseráveis no investimento necessário para o concelho e iríamos trabalhar muito mais. Bem, chegamos ao 8.º mês do ano concluído e afinal o que constatamos, mais do mesmo, a mesma incapacidade de investimento que se cifra em 24% do que era proposto, o que significa que dos quase 10 milhões de euros que se propunha investir apenas realizou, até 31 de Agosto, 2 milhões e 400 euros e se tirarmos desta verba os montantes das transferências de capital e do passivo ficamos com 1 milhão e 400 mil euros de investimento o que é realmente muito pouco e preocupante. -----

Nós alertamos a Assembleia para esta situação, estamos a atravessar um período bom no que diz respeito às condições financeiras das autarquias e que era importante aproveitar para os investimentos de que necessitamos e alertamos para o aumento de quase 188 mil euros nas despesas com pessoal o que deve ter correspondência com uma maior produtividade a todos os níveis na atividade da Câmara. No entanto essa atividade parece que não é geral, acontece apenas nalguns aspetos como por exemplo o Executivo da Câmara está a gastar 127 euros por dia em despesas de representação e 470 euros em horas extraordinárias, se considerarmos os dias úteis e 350 euros se considerarmos todos os dias. -----

Seria muito interessante o Senhor Presidente informar esta Assembleia da bondade destas despesas com uma justificação bastante clara e compreensível. -----

Por agora ficam à espera desta explicação, depois exercerão os seus direitos enquanto representantes do povo neste órgão. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que agora até já se arrepende de não ter feito a sua intervenção no meio, de maneira a ir conseguindo de algum modo ser assertivo.

Começa por um elogio ao nosso eleito António Amaro por aquilo que disse, não a intenção com que o fez, mas as palavras que disse em defesa da sua freguesia. Crê que a freguesia de São Barnabé tem um Presidente à altura que os defende acima de tudo, nas palavras que aqui foram expressas, nem a Câmara conseguiria expressar tanto carinho e tanta vontade de trabalhar por São Barnabé como o seu Presidente e certamente o seu executivo o fizeram ou demonstraram neste texto. Aquilo que disse ou a intenção com que disse não estou a criticá-la nem a mexê-

la, acho que fez o seu dever, mas as palavras que disse da sua freguesia são de facto, só não bati palmas porque não é permitido na Assembleia. -----

Senhora deputada Fernanda Caetano, muito obrigada pelas suas palavras, o que fizemos foi em prol dos nossos estudantes, dos pais, dos encarregados de educação e ainda há muito para fazer. Devo dizer-lhe que estamos a planear a construção de um novo refeitório para que as nossas crianças tenham também melhores condições, as escolas do Rosário, da Aldeia dos Fernandes, de Santa Clara precisam de obras, já sem contar com a nossa Escola EB2,3/s Dr. João de Brito Camacho que felizmente para nós, neste momento, está na gestão municipal em termos de infraestruturas e pessoal, não ainda a 100% mas numa progressão até ao dia 1 de janeiro e, de facto, tem muita necessidade de obras e cá estamos nós, é a nossa função é para isso que nos pagam.-----

Senhora deputada Ana Guerreiro, já expliquei em reunião de Câmara que quando usei o telemóvel do município foi por lapso. Está na Câmara há 6 anos e se já aconteceu mais vezes, eventualmente já aconteceu, sempre foram por lapso e nunca notou.

Segundo ponto, comprometeu-se a liquidar o valor, o valor apurado foi de 236 euros em mensagens, as mensagens foram todas enviadas com intuito político, todas elas, não devia ter usado o telefone do município, naturalmente que não, foi um lapso da sua parte ao fazê-lo, porque como explicou em reunião de Câmara tem os dois números e começou a enviar daquele. Por essa razão enviou mensagens inclusivamente para pessoas do PSD, e que sabia que não vinham ao Mega Picnic, portanto aí está uma prova que faziam parte do leque dos contactos da Câmara e não do seu leque de contactos pessoal. Assume a responsabilidade, mas há aqui uma coisa que não lhe faz sentido, há 6 anos que está na Câmara, nunca tirou qualquer proveito, nem de viatura da Câmara para uso pessoal, nem de telemóveis da Câmara, nem usufrui de qualquer situação da Câmara. Não sabe até que ponto o anterior executivo, que a senhora neste momento representa, tem a mesma postura em relação a isso. Não sabe, não sabe até que ponto tinha um telefone pessoal, também não vai procurar saber, não sabe até que ponto havia um carro pessoal, mas não vai procurar saber, e não sabe até que ponto quantas vezes o carro da Câmara não andou em viagens pessoais que neste momento não interessam, mas preocupa-o a preocupação da vossa bancada. Preocupa-o que fiquem tão preocupados por o Presidente da Câmara usar uma vez, por lapso, mensagens para um comício político, é errado que não devia usar, e não se lembrem que em 12 anos de gestão muita coisa aconteceu, muita coisa aconteceu com o executivo de então que a senhora hoje defende na mesma cor política. Só estou a dizer isto, não vai averiguar pode ter a certeza, tem mais que fazer, mas é pena que quando os senhores deputados abrem a boca para criticar uma situação pontual não se lembrem que têm telhados de vidro. É pena, mas os 236 euros são devolvidos à Câmara logo que chegue a fatura da MEO e se for apurado mais alguma coisa estará cá, porque há uma coisa que tem, é um homem de palavra, tem duas vertentes na sua personalidade, é um homem de trabalho e um homem de palavra e quando falha é o primeiro a arrepender-se e a criticar-se e ir à procura de uma solução. Disso não tenham a mínima dúvida e se

falhou já pediu desculpa em Câmara e pede desculpa à Assembleia e vai repor os seus valores. -----

Sobre os orçamentos, acha que a Câmara Municipal nunca teve um orçamento tão grande como este ano, 20 milhões de euros. É impossível realizá-los todos, nem temos capacidade técnica, nem temos os projetos todos, o que é um facto é que o temos cá, ele não vai ser devolvido e vai ser usado de ano para ano, faz-nos falta. Se a nossa execução foi mais baixa do que o previsto não é que nós não tenhamos vontade de o executar, é que temos limitações como qualquer executivo neste país, como qualquer executivo nesta Câmara já teve, tem e terá, nem tudo corre bem. As obras quando pensamos que elas se acabam num ano levam 2 ou 3 anos, nós temos obras neste momento. Acabamos este ano uma obra na Aldeia dos Fernandes que nos levou 2 anos quando devia de levar 1. Temos o Cineteatro, como eu já disse muitas vezes, que ainda está emperrado, com uma ação que está em tribunal para resolver, com vista a saber de quem é a garantia, se é do primeiro empreiteiro se é do segundo empreiteiro, e lá estão empatados mais de 190 mil euros. Portanto repare que há situações que fogem à nossa capacidade de execução. -----

A nossa execução não é uma lástima, a nossa execução é a possível e já disse aqui nesta Assembleia, temos é memória curta. Que a nossa execução do ano de 2018 que é aquela que podemos analisar, que é o ano que está fechado, não foi de longe a mais baixa execução dos últimos 15 anos. Para ir mais longe tivemos execuções de 30 e poucos por %, 40 e pouco por % e nós o ano passado fizemos uma execução de 71%. Portanto se este ano correr como o ano passado estamos felizes, estamos bem, estamos a fazer as obras necessárias e as obras necessárias são aquelas que o povo precisa.---

Eu digo as obras que faltam: a obra do Rosário devia ter começado o mês passado o IP ainda não nos deu o OK para começar, se calhar já tínhamos dinheiro investido; Obra de Santa Clara atrasou 6 meses, culpa do empreiteiro culpa da Câmara, não sei, o facto é que atrasou 6 meses; Obra do Bairro da Misericórdia, atrasou 1 mês, já está a andar à força toda; Obra do Parque de Caravanismo está atrasada 1 ano e meio, quem me dera que eu já tivesse inaugurado o Parque de Caravanismo, já tinha 20 caravanas a dormir, a almoçar e a jantar em Almodôvar, eventualmente, quem lhe dera; estamos a falar de um investimento de quase meio milhão de euros; -----

Não está aqui em causa a Câmara não querer executar ou os engenheiros da Câmara não terem capacidade, está em causa as diferentes contingências de obra pública, de contratos, tudo junto. De quem é a culpa? Do Presidente da Câmara, não tenha a mínima dúvida, no entanto a culpa do presidente da Câmara reflete-se nos trabalhos de execução, reflete-se na gestão total de uma Câmara Municipal que tem muitas mas muitas contingências como qualquer Câmara tem. -----

Se não faz melhor não é porque não tenha vontade. Se o executivo que representa não faz melhor não é porque não tenha vontade, é porque às vezes não se consegue, mas em abril quando formos verificar os saldos de gerência veremos a nossa execução. Não podemos fazer uma análise atempada, correta e justa em agosto, não está assim tão baixo como tudo isso, lá chegaremos, mas eu compreendo a vossa posição, compreendo a vossa crítica, se eu fosse oposição faria precisamente a mesma coisa. -----

O senhor Deputado José Guerreiro, questionou sobre duas ou três coisas bastante importantes. Deve dizer nesta sessão que o senhor José Guerreiro, enquanto deputado, tem melhorado significativamente as suas atuações aqui, no sentido de ser mais assertivo e ir ao ponto fulcral da situação e por isso congratula-se que o vejo crescer como político, quem sabe um dia. -----

“Almodôvar com vida” é uma estátua que vamos colocar ao pé do convento, é verdade, é uma decisão deste executivo, que nós assumimos como decisão nossa. Podíamos colocá-la maior, mais pequena, vamos colocar um monumento que vai servir para vender o marketing e a imagem do nosso convento, que vai servir para de alguma maneira ser uma forma, uma característica, uma identificação imediata daquilo que é o nosso convento, por sua vez aquilo que é Almodôvar e por sua vez aquilo que é o ponto de referência do nosso concelho. Uma obra bastante bem conseguida, não tenho a mínima dúvida que só dignifica Almodôvar, temos é que saber vendê-la, vendê-la em termos de imagem. Temos que o pintar também, começa a estar degradado, começa a precisar de manutenção, mas temos que fazer marketing territorial, porque se não o fizermos morremos na casca e isso não há deputado, nem vereador, nem nenhum Presidente da Câmara deste país que critique o nosso executivo. Nós temos vendido Almodôvar, temo-lo feito de muitas maneiras, em eventos, em representações lá fora, em produtos, temo-lo feito de muitas maneiras, sempre, sempre por bem. Não há, penso eu, ninguém lá fora que diga mal de Almodôvar por razões a partir da Câmara, desde a limpeza das ruas aos eventos que fazemos, às obras que temos, ao saber receber das pessoas. Felizmente nesse aspeto tem sido um trabalho de muitos anos, de muitos autarcas, de muitas gerações de pessoas, mas sabemos de facto estar nesse campo. ---

A estátua no jardim dos bombeiros, é uma estátua moderna, invoca a modernice, de facto daqui a um ano aquelas pedras que estão ligeiramente diferentes, porque não quisemos estar a mudar a estrutura toda, certamente estarão quase iguais, com o desgaste com o sol, com a chuva, mas é uma estátua bastante moderna, daquelas que costumamos ver no estrangeiro e agora estão em Almodôvar. Também confesso que se estivesse na oposição criticava, não estamos, fomos nós que decidimos no executivo, achamos que está bem-feita, naturalmente que nunca achamos que está perfeito, se tivesse levado mais isto, mais aquilo, se calhar se tivesse sido mais 10 ou 15 cm mais baixo, ficava melhor, mas o facto é que ela está lá e está a agradar a quem a visita. 37 mil euros com IVA, não me recordo quanto custou, mas foi um dinheiro bem gasto, não é dinheiro para festas e “pifaradas” como o senhor deputado lhe chama, é o dinheiro para um monumento, algo que marca, faz as pessoas ir ao jardim de dia, de noite, tem uma iluminação moderna que atrai pessoas, não é para festas, está lá, é um investimento. -----

Relativamente à questão das horas extras, pede desculpa mas vai voltar um pouco atrás. A Câmara precisa dos trabalhos feitos e se as horas estão lá elas não são ilusórias, nem são falsas nos termos da execução. Se me disser que os colaboradores não trabalham muito, não sabe, pois isso está na consciência de cada um, nós não conseguimos andar atrás deles todos os dias. O que é um facto é que as coisas aparecem feitas e não há falácias nessas coisas, se houver alguma falha, algum erro

humano, alguma anotação que não foi feita, pode acontecer mas, de facto, na percepção que eu tenho da gestão é que o Encarregado é uma pessoa honesta e justa, os Chefes de Divisão são honestos e justos e não colocarão tempo a mais se ele não for necessário. Todas as horas extras feitas nesta Câmara todas elas passam ou pelo Chefe de Divisão, pelo Vereador ou Presidente e, se cada um de nós assinar, tenho a certeza que assina de consciência tranquila. Não se esqueçam que temos eventos todos os fins-de-semana nas aldeias, associações, da Câmara e a todos eles a Câmara dá apoio logístico. Montamos e desmontamos palcos, montamos e desmontamos grinaldas, levamos mesas, trazemos cadeiras, vamos apoiar eventos em que os electricistas precisam de estar presentes de dia ou de noite, temos uma brigada de canalizadores que estão sempre de serviço e recebem horas quando fazem serviço e é raro o dia que não há uma rotura. Isso paga-se aos funcionários, há meses que têm mais horas extras outros menos, o que é um facto é que nós estamos a servir as pessoas de Almodôvar, não estamos a pagar horas extras para as pessoas ficarem em casa, estamos a pagar para trabalharem para o povo de Almodôvar e por essa razão sempre que há uma necessidade, se mais ninguém assinar as horas eu assino, porque estou a servir o povo e é isso que me faz desenvolver o meu trabalho como deve ser.-----

A conta que a senhora deputada fez, eventualmente, está correta, não sabe se são 350 horas por dia se não são, sabe que são horas extras e sabe também que esta Câmara já teve que responder perante a Policia Judiciária numa inspeção às horas extras e foram justificadas e espera que não tenhamos que responder mais vez nenhuma. Antes de este executivo assumir funções houve de facto uma queixa, não sabe de onde, mas vieram cá aferir e viram que estavam corretas. As horas são mais ou menos as mesmas, portanto se agora não estão, se calhar somos nós agora os mentirosos e antes não era, não sabe e deixa no ar a pergunta.-----

A Igreja Matriz, realmente houve algumas reuniões com o senhor bispo, ainda não reunimos a sério com a Comissão Fabriqueira sobre esse assunto. Houve no ano passado uma tentativa de o fazer mas depois houve algumas situações que aconteceram mas a Câmara Municipal está inteiramente disponível para colaborar na reparação, na recuperação da Igreja Matriz, que não é nossa, como todos sabem é da paróquia, é do bispado, não é nossa mas estamos disponíveis porque é um monumento que faz parte da cultura do nosso povo e se estamos cá para outras instituições também estamos certamente para a Comissão Fabriqueira. Temos estado na reparação e manutenção de outras igrejas, no Rosário há pouco tempo gastamos aproximadamente 70 mil euros na recuperação da igreja da Graça de Padrões, em parte financiado mas em parte também não foi financiado. Estamos cá disponíveis para a Comissão Fabriqueira de Almodôvar e para o bispo e temos apoiado noutros eventos também apoiaremos certamente este. De facto está um perigo e digo-lhe uma coisa, por nossa vontade já estava reparada, os nossos técnicos, nomeadamente a Joana, já tentou chegar junto da Comissão da Cultura para resolver o problema, mas há entraves nestas situações, tem que vir uma empresa especializada, tem que ser com o acordo da Direção Regional de Cultura, há trabalho a ser feito, não é com a celeridade que nós gostávamos que fosse, isso não é, não tem sido.-----

Quem está na Igreja da Misericórdia, nós temos uma técnica a trabalhar na Igreja da Misericórdia já há algum tempo, na recuperação do Senhor do Calvário, como temos tido em muitas igrejas neste concelho. Existe um protocolo com a Direção Regional de Cultura precisamente para a nossa colaboração na recuperação de imagens, e não só em termos de arte sacra, estamos a fazer o nosso trabalho o melhor que podemos, o Senhor do Calvário estava completamente contaminado e de facto neste momento está quase pronto a ser exposto. Posso dizer aqui em primeira mão na Assembleia, pois não o disse ainda a ninguém, com exceção dos nossos vereadores, que está a ser preparada também uma caixa com um sistema para que o Senhor do Calvário fique exposto a todos, porque é uma obra de arte, é uma obra digna de ser vista e isso requer um vidro especial, por causa do sol que queima a imagem, um vidro que permita a passagem de ar requer uma caixa especial, com características específicas e isso está tudo a ser preparado, temos orçamentos e está tudo preparado e necessitamos de fazer o protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, porque nessa parte já não é arte sacra, já é o edifício da Santa Casa. Mas queremos colocá-lo aberto, livre, visível para o povo que passa na Praça da República e está para breve, portanto é uma informação em primeira mão que fica também. -----

Sobre o Centro de Saúde, o senhor deputado puxa a si esta questão, fomos ouvidos e acha muito bem. Há mais de 5 anos que entraram na Câmara e que andam a lutar por esta situação. Oferecemos disponibilidade para comprar e a Santa Casa disseram-nos que não podiam vender, pessoalmente já reuniu com o Senhor Ministro da Saúde, da Economia, e reuni também com o Secretário de Estado das Infraestruturas sobre os apoios, para tentar encontrar uma solução. Estava tudo em tribunal, como vocês todos conhecem, numa ação da Santa Casa contra o Ministério da Saúde. Felizmente, ou pelas nossas diligências ou se calhar porque o senhor deputado aqui na Assembleia municipal mencionou, como quem não quer a coisa houve uma tentativa da Santa Casa de resolver de facto o problema de vez. Vão-se candidatar a um programa e há um projeto a ser preparado. Não entrou na Câmara ainda projeto nenhum, houve reuniões connosco para saberem da nossa disponibilidade para apoiar financeiramente o projeto, porque a Santa Casa não tem aquilo que é comparticipação que o estado não paga. Eu da minha parte disse-lhes que estamos disponíveis como estivemos para a CERICOA, como estamos para outras entidades, o objetivo daquela obra será mudar o Lar para o edifício novo com melhores condições, com melhor comodidade, melhor acesso e para isso estamos disponíveis certamente para dar um futuro e uma presença melhor e uma estadia melhor a quem precisa, pois amanhã também seremos nós. Portanto é isto que está em cima da mesa. Conhece o projeto informalmente, viu um esboço do projeto, mas não conheço os detalhes do projeto. Sabe que é um projeto ambicioso e que vai resolver alguns problemas, nomeadamente melhores condições das pessoas, confessa que não sabe se aumenta o número de camas, desconhece detalhes do projeto. -----

Quanto ao STOP agradece a informação. -----

Agradece a intervenção do deputado Jorge Marques. O Africa Lend tem o projeto na Câmara aprovadíssimo, arquitetura aprovada, especialidades aprovadas, o alvará de construção não foi ainda passado por uma simples razão, o ICNF ainda não nos deu o

parecer. Hoje de manhã liguei à sua nova Diretora que me disse que estava em cima da mesa para ser homologado e enviado. Espera que assim seja e se assim for, estamos em condições de nos próximos dias emitir o nosso alvará de construção se o ICNF der parecer favorável, ou se requer algum condicionalismo, não faz ideia, porque foi informações que não lhe deram via telefone. Se estiver tudo bem, da parte da Câmara Municipal está tudo bem. O senhor deputado coloca uma questão que o deixou com uma curiosidade mórbida de lhe perguntar: o deputado perguntou “será mais um caso da Semblana golf?” E eu pergunto-lhe, onde é que está o projeto do Monte Nabo? E onde está o Projeto do Castelo Alto? Será que juntamos todos no mesmo saco? -----

Peço-lhe imensa desculpa, sabe que tenho imenso respeito por si, mas o histórico desta Câmara é tudo menos realizar grandes obras e a última, dos últimos anos, é os Toucinhos. A única realizada é a da herdade dos Toucinhos, onde nós desde o primeiro dia andamos com eles ao colo e eles conosco. Está além, emprega 15 pessoas, tem 82 hectares de vinha semeada, tem um projeto de adega para ser submetido, que ainda não foi, tem o projeto de hotel relacionado com o ecoturismo para ser submetido, ainda não foi. Não sabe como é que está, têm o VIL, têm uma série de projetos de ervas aromáticas na propriedade e têm cota para plantar mais vinha. Está a vender a uva para um produtor de vinho, que não vai aqui mencionar porque lhe pediram segredo comercial, mas está a sair todo o vinho e está a ser uma produção excelente, segundo dizem, já o ano passado assim o foi, portanto é um projeto de sucesso. Não é nosso, nós apoiamos em tudo, até a APA, conseguimos praticamente trazer cá para verem a realidade e cedeu-lhes 30% da água, algo inédito neste país. Foi mérito deles, não foi nosso, nós só abrimos portas, batemos às portas enquanto entidade interessada no investimento municipal, que para nós é importante, quando aquilo estiver pronto se calhar são 30 empregos, é mais IRC, mais DERRAMA, mais IVA, mais IRS dos funcionários, para nós o interesse é esse, único e exclusivamente. -----

Mas pronto, aquele não foi para o mesmo saco e estou convencidíssimo que a Africa Lend também não vai para o saco dos outros. Devo dizer isto também em público, não há Presidente nenhum que queira que as coisas corram mal, elas às vezes é que correm, portanto se esses dois não foram possíveis houve razões, se os tivéssemos cá hoje tínhamos mais 40 ou 70 postos de trabalho. Pede desculpa, mas ficou com esta vontade de lhe dizer isto. -----

Deve-lhe só dizer também que a Câmara foi informada e na próxima semana lançam um convite para a ligação da rede de esgotos precisamente para servir a adega, o Monte Belo e por aí fora e outras vivendas que surjam. Vamos lançar a extensão da conduta da água de Almodôvar e naturalmente dos afluentes e efluentes da adega. -----

Sobre a pergunta que faz, sabe que a legislação obriga a que toda a indústria tenha um pré tratamento de resíduos, portanto não entra nada no nosso sistema, para a ETAR, desde há alguns anos para cá, segundo a legislação, sem estar pré tratado. O pré tratamento é com eles, a Câmara só faz a conduta para levar à ETAR e os resíduos e águas pluviais naturais da população. -----

As moradias já estão feitas, já moram além, isso vai ligar às moradias, mas afirma mais uma vez que a extensão da água não é para a Herdade dos Toucinhos, é para as

Candenilhas e serve quem aparecer, servirá também naturalmente a adega que é um projeto de extremo interesse para nós, será a primeira vez que Almodôvar irá ter um vinho engarrafado, se o chegar a ter, esperemos que sim em breve, e que nós vamos por esse país fora e olhamos para uma garrafa e é um vinho de Almodôvar. Para nós todos acho que é o maior orgulho deste mundo, para nós todos e com um investimento da nossa parte a zero, porque é um investimento totalmente privado. -----

Dirigindo-se à deputada Andreia Guerreiro, referiu que não lhe reconhecia tamanha perícia na análise de Português, sabe que é uma conhecedora de Turismo, e bastante boa, desconhecia é que sabia analisar tão bem as frases. Fica contente e quando precisar de corrigir os seus textos também poderá contar com a senhora deputada. Todo o floreado, toda a linguagem do texto é sua e é o único responsável por aquilo que coloca no seu faceboock e muitas vezes coloca no seu porque já está no da Câmara ou vice-versa. Acha que enquanto representante do Município é a entidade que dá a cara também pelo município, pelo bem e pelo mal, portanto usa essa via de comunicação com o devido respeito, que sempre tem, não responde a ninguém, podem fazer os comentários e as críticas que quiserem que não responde a ninguém, porque acha que não deve entrar em disputas nem em debates, cada um tem a sua opinião e se houver ofensas retira pois não me coaduno com isso. -----

Piscinas Municipais, parece incongruência, é verdade que parece, nós temos um projeto na Câmara para executar eventualmente no ano que vem, onde contempla a remodelação da piscina das crianças, contemplava a remodelação do teto das piscinas interiores, contempla a criação de um campo pequeno de futebol, voleibol com umas redes para que os miúdos possam jogar à bola na relva condicionados àquela “caixa”, contempla a criação de uma nova sala para a prática de educação física e de AVAC para as salas existentes e foi só por isso que nós no verão não avançamos com a renovação. Até porque há mais uma coisa, os barrotes que lá estão, as mestras, estavam em perfeitas condições, mas com umas zonas escurcidas. Recebi uma informação técnica a dizer que em breve teríamos que mudar as traves mestras e achei que não era necessário tão urgente e que podíamos esperar. Acontece que no espaço de uma semana, quando choveu, eventualmente entrou mais água e os barrotes começaram a abrir. Esta informação poderá obtê-la junto de quem lá trabalha todos os dias, numa semana eles abriram quase 10 cm, racharam e abriram. Posto isto, ou eles caíam em cima da cabeça de alguém e magoava a sério ou eu tomava a atitude de fechar porque coincidiu com a abertura da piscina interior. Tomei a posição não muito popular de fechar, mas entre a falta do populismo e a segurança de quem lá está, optei por aquela que me dá mais conforto. Aquela que não me vão chamar à responsabilidade em tribunal, quando estiver reparado as pessoas compreenderão o porquê. -----

De facto assume que no verão podiam ter mudado, só não o fizeram porque não lhes pareceu que era urgente. Inclusivamente o nosso Chefe de Divisão esteve no local, analisou e disse-nos que não parecia que houvesse muita gravidade. Subiu alguém ao telhado para verificar e achou-se que o problema estava nos furos das telhas porque entrava a água, íamos isolar com silicone até mudar para o ano que vem. -----

Ponderou-se inclusivamente mudar os painéis solares, porque poderiam ser eles que com o peso estivessem a provocar a rotura. Chegou-se agora à conclusão que não porque não há qualquer depressão nas telhas, mas sim buracos no telhado e é por esses buracos que a água foi penetrando. 20 anos de uso, o efeito dos químicos da piscina, um conjunto de situações que degradaram e aqueles dois paus de repente começaram a partir e tivemos de fechar as piscinas, já está a ser reparado. Quanto ao dinheiro que os utentes pagaram irá levar à Câmara uma proposta, tentar encontrar uma solução para não prejudicar as pessoas. -----

Depois há a questão que tem a ver com os chuveiros. Nós reparamos as coisas, não estão assim tão degradadas, todos os anos temos reparado, inclusivamente há dois anos mudamos toda a canalização da parte masculina, estamos a planear agora mudar também uma da parte feminina e vamos ter que alterar o aquecimento das águas porque ele não está controlável. Há um problema qualquer que a água ou vem muito quente ou vem muito fria, estamos à espera que a empresa que instalou venha ao local verificar alguns sensores de aquecimento. Quando entraram para o Executivo aquilo estava em péssimas condições, é um local que se degrada constantemente, faz parte, é o uso, nós reparamos e agora já começa novamente a estar degradado. Da nossa parte não quero imputar a ideia de desleixo, não é essa ideia que fica porque não há, há em todos os executivos necessidade de melhorias constantes, as coisas vão-se estragando. Nos balneários de futebol, quando entrou para a Câmara, os chuveiros eram colocados com meias porque não havia chuveiros, alguém os roubou ou partiram-se, foram colocados e agora já precisam novamente. Estamos agora a iniciar uma obra para ampliar esses balneários e de reposição de todos os chuveiros existentes, porque já precisa e entretanto em 5 anos colocamos aquecimento águas nos balneários do complexo desportivo, colocamos tubagens novas e já está a precisar de mais porque são usados todas as noites, todos os dias há treinos, todos os dias há uso.-----

O **Presidente da Assembleia** chamou à atenção que o período de antes da ordem do dia, a nível de Regimento, tem um limite de tempo que hoje já foi largamente ultrapassado, também não quis interromper as intervenções de cada um dos senhores deputados, mas alerta que devem ter em conta este tempo e não devem ultrapassá-lo.--

C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019: -----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** questionou o Presidente da Câmara se pretendia explicar a principal razão desta Revisão Orçamental.

O **Presidente da Câmara** começou por dizer que ainda em relação à Santa Casa da Misericórdia não sabe mais nada, mas a Santa Casa tem uma Direção que o Senhor deputado poderá questionar e que provavelmente têm mais elementos que possam facultar.

Sobre o Ponto ora em discussão, uma das principais questões nesta terceira revisão foi precisamente da aceitação da competência da escola, para nos permitir incluir as rubricas que achamos que faziam parte para a escola EB2,3 S Dr. João de Brito Camacho,

porque não tínhamos rubrica nenhuma no orçamento que permitisse a entrada e a saída de dinheiro para esse fim. O que podíamos fazer era usar uma rubrica genérica, mas depois eventualmente no final do ano temos uma comissão de acompanhamento desta passagem de competências e não poderíamos assertivamente chegar junto do Senhor Secretário de Estado ou de quem o solicitasse e mostrar as contas corretamente conforme os documentos, portanto foi no fundo para isso. Aproveitamos também para fazer outras pequenas alterações, mas basicamente esta foi a intenção principal. Reparem senhores deputados, na página 6 desse documento, no valor do orçamento com o qual atingimos o ano 2019, vão às vossas memórias e vejam se tivemos algum orçamento semelhante a este, isso não é fruto do trabalho de um mês ou dois, é fruto de trabalho de apoios comunitários dos quais temos vindo a esperar e que agora resultaram em aprovações que se refletem aqui, de muitos anos de trabalho. De facto não é só deste ano, mas às vezes em anos anteriores tem surgido a questão porque não tem isto aprovado, porque não se candidatam a projetos, nós temo-nos candidatado, as decisões é que não vieram a tempo, começaram a surgir quase todas no final do ano passado e no início deste ano. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, não se tendo ninguém inscrito. -----

Estando o plenário elucidado e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2019, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade, deliberado:** -----
APROVAR, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Terceira Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2019. -----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TOMADA DE DECISÃO RELATIVA À DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e referiu que sobre estas matérias das transferências de competências temos vindo a aprovar em sessões anteriores e aparece aqui hoje a votação no domínio da Saúde. Solicitou ao Presidente da Câmara que clarificasse as razões que levaram o executivo a não aceitar as competências neste domínio. -----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que é nítido, quando começamos a aceitar competências algumas delas aceitamo-las “às cegas”, convictos naturalmente que estávamos a fazer o melhor pelo concelho de Almodôvar, pelas pessoas, mas também havia determinadas coisas que já estávamos a fazer normalmente, já faziam parte da nossa prática quotidiana, como por exemplo os estacionamento, etc. Nós fazemos isso todos os dias, arranjamos parques, limpamos, mas de saúde não percebemos nada e com a falta de informação que nós tínhamos da parte do Ministério da Saúde, da parte da DGAL, não era possível aceitar esta competência. Formalmente não sabemos quantas extensões de saúde temos a precisar de obras,

quantos colaboradores, quantas viaturas, qual é o custo, não houve informação nenhuma sobre isso. Depois a adicionar a isso, e deve dizê-lo também em público porque não tenho medo de dizer aquilo que pensa, há um défice de relacionamento com a Direção deste Centro de Saúde, por várias razões que não valem a pena estar aqui a focá-las. Enquanto na escola secundária tivemos esse relacionamento ótimo, de informação informal, que sabíamos o que era preciso, quais as obras necessárias, sabíamos o que estava em falta, sabíamos os custos não oficialmente mas de uma maneira geral sabíamos, mas dentro da saúde sabemos zero, não obstante ter sido já aprovado nesta Assembleia o pagamento do vencimento de médicos durante mais de um ano, de pagar rendas de casa e apoiar em tudo o que é possível o Centro de Saúde e a ULSBA. Temos um Protocolo sobre a viatura que vai aos Montes com motorista disponível, quando querem, a própria viatura não funciona corretamente, isto é, nos horários que devia funcionar em termos de protocolo, nós temos estado sempre disponíveis, no entanto apreendemos há pouco tempo, através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé, que não existe praticamente condições para os médicos darem consultas em São Barnabé e as instalações também não são nem do Ministério da Saúde, nem da Câmara, nem da Junta, são arrendadas e com falta destes elementos todos não podíamos nunca aceitar a saúde, não obstante ir contra aquilo que era a nossa intenção, era colaborar e dar resposta como temos dado em tudo na área da saúde, mas aqui esperamos por melhores dias e vamos continuara a esperar, em 2021 ela vem de certeza. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados Andreia Guerreiro e Alexandre Figueiredo.

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Andreia Guerreiro**, que principiou por dizer que voltou só para perceber efetivamente de que forma é que isto é avaliado. Se calhar é erro seu não perceber às vezes melhor do Regimento desta Assembleia, gostaria de perguntar porque é que não é dada a possibilidade ao Senhor Vereador Sebastião de responder perante aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia Sr. António Amaro, porque acha que ele deve ter direito a resposta, houve questões aqui levantadas, ficando de facto um pouco na dúvida de qual é o peso e qual é a medida. -----

O **Presidente da Assembleia**, retorquiu que consultou os membros da mesa e não acharam que houvesse nada de gravoso que ofendesse a honra de ninguém. Não foi citado o nome de ninguém para que ofendesse a sua honra pessoal, logo não vêm aqui razões para defesa de honra e além disso há coisas bastante mais importantes para discutirem nesta Assembleia do que entrar num ciclo em que um pergunta outro responde e assim interminavelmente. Foi esta a decisão unânime da mesa, é assim que entendem, pois consideram que não houve insinuações. -----

[O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO SEBASTIÃO AO LONGO DESTAS INTERVENÇÕES FALOU MAS PORQUE NÃO USOU O MICROFONE APENAS SE CONSEGUE OUVIR PEQUENOS EXTRATOS DO QUE DISSE PELO QUE NÃO SE TRANSCREVE](#), tendo o **Presidente da Assembleia**, dito ao Senhor

Vereador que em conformidade com a Lei sabe que não pode intervir dessa forma, podendo fazê-lo por escrito se assim o entender. -----

Continuando, a **deputada Andreia Guerreiro**, quis questionar diretamente o senhor Presidente da Câmara. Afirmou o Senhor Presidente que não há relação com o Centro de Saúde, pelo que entendeu não houve troca de informação e gostaria de perceber exatamente o que aconteceu que não permitiu à Câmara Municipal aferir da possibilidade de facto desta situação com o Centro de Saúde e com as competências na área da saúde. Porquê dizer aqui publicamente que não há relação com a Direção? Não lhe parece muito correto, no entanto, é a sua forma de ver as coisas.

Para finalizar este ponto, usou da palavra o **deputado Alexandre Figueiredo** que proferiu o seguinte:-----

“Sobre a tomada de decisão relativa a descentralização de competências no domínio da saúde, eu gostava de dizer que na análise deste ponto, importa ter presente que a saúde é uma área muito sensível e que, portanto, deve ser debatida com bom senso e, acima de tudo, com sentido de responsabilidade. -----

Pelo que, qualquer decisão a tomar nesta matéria, deverá ser devidamente fundamentada, ponderando todos os aspetos que, neste domínio, possam assumir relevância. -----

Ora, no caso concreto, constata-se que, nesta fase, as informações relativas às transferências de competências na área da saúde, nomeadamente no que respeita a encargos anuais ou recursos financeiros a transferir para o Município de Almodôvar, são escassas ou mesmo inexistentes. -----

Alias, da informação disponível relativamente a esta matéria, constante do Despacho n.º 2541-B/2019, resulta que o Município de Almodôvar não seria contemplado com a transferência de qualquer verba para fazer face aos encargos decorrentes desta transferência de competências. -----

A título comparativo, refira-se que este contexto não se verificou no caso da educação em que, para além da perceção generalizada de que era necessária uma intervenção urgente naquela área, foi, igualmente, disponibilizada, por parte da tutela, informação específica sobre os termos e condições em que a transferência ocorreria, o que determinou a aceitação imediata desta competência. -----

Que fique claro que o Grupo Municipal do Partido Socialista reconhece os benefícios subjacentes à aplicação do princípio da subsidiariedade, mas, obviamente, essa aplicação deverá ser alicerçada em decisões fundamentadas e com pleno conhecimento de todas as variáveis envolvidas, pois só assim se poderá, de forma responsável, prosseguir o interesse público em benefício da população do Concelho de Almodôvar. -----

Tratando-se de uma área tão sensível como é a saúde, seria uma irresponsabilidade aceitar uma transferência de competências sem ter pleno conhecimento do que isso implicaria, das condições e apoios que seriam proporcionados para a gestão da mesma e, acima de tudo, sem ter uma garantia de que o Município de Almodôvar teria meios efetivos para dar resposta aos desafios que, nesse âmbito, seriam colocados. -----

A saúde não se compadece com aventuras, nem com experiências desta natureza! -----

Neste contexto e face a ausência de informação que permita ao Município de Almodôvar, de forma consciente e responsável, tornar uma decisão fundamentada sobre esta matéria, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará a favor da não-aceitação da transferência de competências relativamente a este domínio.” -----

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Câmara** que disse que quando falou em inspeção referia-se a um pedido de esclarecimento, à tentativa de encontrar resposta para questões de dúvida, porque não estava cá e não sabe se estiveram cá ou se enviaram carta, sabe que houve esclarecimentos pedidos e houve respostas dadas, não sabe o teor mas pode ir ver, tem acesso a todos os documentos felizmente. -----

Disse que tem a impressão que há falta de memória de alguns Vereadores, mas percebe. -----

Respondendo à deputada Andreia, que não sabe o que realmente se passa, mas nunca houve relacionamento, nunca houve troca de informações do Centro de Saúde de Almodôvar com a Câmara, se calhar o Centro de Saúde pode dar uma resposta melhor. O executivo tentou duas ou três vezes, e somos uma instituição com tanto respeito e tanto mérito como aquele Centro de Saúde, nunca nos concederam essa entrevista. Está a dizer isto de uma forma muito simples, muito humilde, não houve, foi a Beja, à ULSBA inclusivamente, para saber questões que em Almodôvar lhe podiam ter sido respondidas, não houve informação, nem desta vez, nem nunca houve, não lhe sabe responder porquê, tem a sua própria convicção, mas fica para si. -----

A **deputada Andreia Guerreiro** perguntou se houve ou não resposta a um pedido da Câmara, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Câmara não pediu nada ao Centro de Saúde, a Câmara tentou duas ou três vezes e não houve resposta, somos uma instituição com tanto valor como aquela e acha que de ambas as partes tem que haver boa vontade e profissionalismo. -----

Estando a Assembleia esclarecida e não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou a Proposta n.º 125/PRESIDENTE/2019, exarada em 02 de setembro de 2019 à votação, tendo a Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberado:** -----
Aprovar a NÃO-ACEITAÇÃO da transferência de competências relativamente ao **domínio da Saúde**, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para o ano de 2019 e para o ano de 2020. -----

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TOMADA DE DECISÃO PARA O ANO DE 2020: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e referiu que na prática o que vamos aqui apreciar e deliberar é a validação, ou não, das competências aceites e não-aceites em 2019 para vigorar em 2020. Pediu ao Presidente da Câmara que o corrija se estiver errado e que lhes recorde quais foram as competências aceites e não aceites. -----

No uso da palavra o **Presidente da Câmara** disse que no fundo é fazer um pedido à Assembleia que mantenham os mesmos termos, ou seja, aceitarmos a Justiça, Proteção Civil e Apoio às Equipas de Intervenção Permanente, Estruturas de atendimento ao cidadão, Habitação, Gestão do património imobiliário público, Estacionamento público e Educação e rejeitarmos a Gestão das praias marítimas,

fluviais e lacustres, Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, Transportes e vias de comunicação, Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, Cultura, Transporte em vias navegáveis interiores e Áreas portuário-marítimas. Pede então à Assembleia que vote favoravelmente para mantermos precisamente a mesma decisão para 2020. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo sido registado o pedido do deputado Vítor Saleiro para intervir. -----

No uso da palavra, o **deputado Vítor Saleiro** disse que o assunto que o traz aqui hoje é um assunto que por defeito lhe toca, que é a questão do ensino. Apraz-lhe dizer que os assuntos aqui tratados hoje são a mostra de que realmente é uma autarquia que sabe tratar de muitos assuntos e tão variados. Tão variados que dá vontade de dizer, então, se não tivermos uma escola, se não tivermos alunos para açambarcar todo este manancial de informação e para que seja trabalhado no futuro, como é que é possível nós resolvermos os problemas que são dos adultos, que são dos políticos e são de todos nós. -----

Pensa que se levanta aqui um problema enorme ao nível da educação, no setor da educação que é a base fundamental da vida política e da vida de todos nós. Se nós não estivermos a um nível intelectual capaz de assimilar, capaz de resolver e solucionar problemas que se deparam no dia-a-dia, esta sociedade que todos queremos desenvolvida e com futuro não é possível. -----

Não querendo maçar muito, gostaria de fazer uma pequena leitura sobre dois documentos que regem a realidade daquilo que se vai passar em relação ao ensino. Dá alguma importância, se calhar o erro é seu, mas é uma área que merece uma atenção muito especial e gostaria também de ressaltar aqui um ponto que é muito importante, há questões neste âmbito que já se detetaram há muitos anos. Pertenceu também à administração da escola secundária, teve também como experiência as relações institucionais que aquele estabelecimento e restantes escolas do 1.º ciclo mantiveram com muitas instituições não só na região, nomeadamente com a Câmara Municipal, e a relação foi efetiva, foi frutuosa, foi riquíssima e digo-vos, sobra realmente aqui uma questão que é o saber trabalhar no fundo algo que já é trabalhado há muitos anos. Isto não é novidade nenhuma, é verdade também que temos aqui uma responsabilidade acrescida, porque a legislação agora quase como por obrigação leva a que as Câmaras Municipais assumam responsabilidades que se calhar de uma forma não tão formal já faziam ao longo dos anos. Se calhar é um consolidar, se calhar é uma forma de nos responsabilizar em definitivo e se calhar também para despertarmos para esta realidade que é o ensino e sem dúvida nenhuma que o mundo pula e avança, como dizia o outro senhor, se não fizermos mais por isto é realmente complicado. Já agora passaria a ler um documento que trouxe redigido para melhor esclarecer esta questão. -----

“A Escola e o Futuro – Contributos -----

Fazendo uma leitura à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, apercebemo-nos que um estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, apresentando as

linhas mestras da descentralização para as diversas áreas das políticas públicas, nomeadamente educação, enquanto o outro apresenta a concretização dos termos de tal transferência e identificação dos recursos financeiros e dos imóveis a transferir para cada município, respetivamente.” Portanto as autarquias passam a ter uma dura responsabilidade ao nível também da gestão dos imóveis. -----

Quanto ao financiamento, esse que está prometido não sei se o senhor Presidente terá algo a dizer sobre esta matéria, mas todos nós sabemos que muito se promete e pouco se faz, portanto daí realmente ser uma tomada de decisão que comporta alguma responsabilidade, mas aqui também as autarquias têm de ter alguma habilidade, habilidade financeira, habilidade política, para continuar a saber resolver estes problemas ao nível de inter-relação entre as autarquias e as escolas. -----

Já agora continuando, *“Assim, perante tal realidade e quase inevitabilidade ao nível dos pressupostos apontados por tais diplomas, o município de Almodôvar após reflexão aprofundada decidiu assumir uma responsabilidade que à partida, e em termos futuros, deixa antever duras responsabilidades no âmbito financeiro e de uma política de ensino que se pretende mais participada ao nível do concelho, mantendo a partilha e colaboração que sempre nortearam as relações ao nível institucional e caracterizaram o espírito de entajuda ao longo dos anos entre o município e as escolas do agrupamento, digno de registo. Por isso, o excelente nível de colaboração sempre demonstrado pela autarquia ao longo destes anos, que nos habituou desde o 25 de abril a participar na vida das nossas escolas, colaborando ao nível dos transportes escolares, na alimentação, nas visitas de estudo, aquisição e manutenção de equipamentos, entre outros.”* Estão aqui pessoas ligadas às nossas Juntas, Presidentes de Junta que conhecem esta realidade melhor que todos nós. -----

“Embora esta prática já tenha nota positiva permanente nesta relação, convém sublinhar o reforço das competências das autarquias locais que agora passam a configurar nos seguintes domínios: -----

- Investimento em equipamento, -----
- Carta educativa municipal -----
- Plano de transportes escolares e -----
- Ação social escolar. -----

Quanto ao primeiro domínio, este tem sido um investimento em equipamentos, conservação de edifícios escolares que passaram a todo o ensino básico e ensino secundário. -----

No 2.º domínio, lembrar que ao nível do planeamento a Carta Educativa Municipal e o Plano de Transportes Escolares são instrumentos fundamentais ao nível da definição plurianual da rede de oferta de educação e formação. -----

No âmbito da Ação Social Escolar, de sublinhar as novas competências em termos da organização e gestão de procedimentos ao nível da atribuição também dos apoios sociais”, em que todos nós estamos também envolvidos com grande responsabilidade. -----

“Por último, e porque a qualidade de ensino se mede também por níveis de interação comunidade, encarregados de educação, instituições públicas e privadas, o Conselho Municipal de Educação mantém-se como órgão de reflexão e consulta sobre política educativa.” Vejam bem o nível de responsabilidade que todos nós já tínhamos e que passamos a ter muito mais. -----

“Faz-se aqui um apelo a todos nós (diga-se pais e comunidade escolar) que assumam a defesa desta causa que é de todos nós. Esta nossa posição, não sendo uma reivindicação, é uma sugestão que se pensa justa, razoável e de interesse coletivo. Para promover um

ATA N.º 12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
QUADRIÉNIO 2017-2021

ensino mais desenvolvido, mais inovador, mais criativo e mais enriquecedor, capaz de gerar mais riqueza e até emprego. -----

- Temos uma oportunidade histórica de potenciar novos métodos, novas práticas e novos objetivos -----

- Não podemos ficar indiferentes a este momento. Assim, a constituição de grupos de trabalho que possa refletir e produzir ideias com alguma frequência, é uma hipótese a considerar em termos de futuro. A começar pela participação na construção de um modelo de escola. -----

- A escola que queremos, a escola que desejamos e a escola que ambicionamos. Fazendo parte desse modelo construtivo, saberemos pois avaliar a escola que queremos e se a mesma responde com qualidade às necessidades dos jovens que nela trabalham. Reinventar, sim, reinventar a nossa escola é, assim, em grande medida, dar um sinal positivo de confiança, no futuro. Não poderemos esquecer também as questões da sustentabilidade e da valorização de uma economia verde, que tão atual se tornou” e que todos os dias nos assalta ao nível dos Mídea é de tal ordem que “passou a estar de forma central na agenda europeia do horizonte 2020. A promoção de uma economia verde passa também por muitas dimensões da cadeia de valor económico, social e científico, para que a economia da sustentabilidade se prenda com a valorização de recursos naturais, nesses que hoje tanto se fala, só poderão ser salvaguardados, defendidos e até valorizados se em todo este processo, a escola e os seus intervenientes e decisores políticos, souberem dar as mãos em prol de um futuro renovado e sustentado.” -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, e estando o plenário elucidado, o Presidente da Assembleia colocou a matéria à votação, tendo a Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), aprovado, a Proposta n.º 112/PRESIDENTE/2019 e, desta forma **deliberado**: -----

1.º - Aprovar a manutenção da aceitação da transferência de competências referentes aos seguintes domínios de atuação e respetivo diploma sectorial, **relativamente ao ano de 2020**:-----

ACEITAÇÃO	
Domínio	Diploma
JUSTIÇA	Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro
PROTEÇÃO CIVIL E APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro
ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro
HABITAÇÃO	Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro
GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO	Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro
ESTACIONAMENTO PÚBLICO	Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro
EDUCAÇÃO	Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro

2.º - Aprovar a não-aceitação da transferência de competências referentes aos seguintes domínios de atuação e respetivo diploma sectorial, **relativamente ao ano de 2020**:-----

NÃO - ACEITAÇÃO	
Domínio	Diploma
GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES	Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro
EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR	Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro

ATA N.º 12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
QUADRIÉNIO 2017-2021

TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO	Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro
PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS	Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro
CULTURA	Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro
TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES	Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril
ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS	Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Deputada Andreia Guerreiro, em nome da bancada do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“Senhor Presidente, queríamos só frisar aqui que ficamos de certa maneira um bocado surpreendidos com este ponto, porque quem nos garante que não há mais informação sobre as competências não aceites em 2020? -----

Em várias ocasiões, como ainda agora no ponto anterior, ouvimos aqui dizer que não tinha havido informação e por isso não podiam aceitar determinadas competências. -----

Ora, perante isto, não temos uma bola de cristal que nos permita aferir que tudo se vai manter igual!-----

Quem nos garante que não haverão dados que permitam tomar uma decisão diferente e melhor para a autarquia em 2020? -----

Pelo exposto, não podemos concordar com esta deliberação cega e generalizada e votámos contra.”-----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA QUE FIXA AS TAXAS ANUAIS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):-----

O Presidente da Assembleia introduziu este ponto e deu a palavra de imediato ao **Presidente da Câmara**, que referiu que a proposta é igual à do ano passado. Propõem uma taxa de 0,3 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, **isto é** para as habitações avaliadas e em condições.-----

Propõem também fixar a majoração de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados e propõem ainda reduzir a taxa do IMI para as famílias com dependentes, sendo uma redução de 20 euros para famílias com um dependente a cargo, 40 euros para famílias com 2 dependentes a cargo e de 70 euros de redução para três dependentes ou mais, como decorre da Lei.-----

Quis também informar que o concelho de Almodôvar, segundo informação das finanças, e de acordo com o artigo 112-A do código do IMI, tem 296 famílias com 1 dependente, o que corresponde a uma coleta de aproximadamente 27.212 euros, tem 187 famílias com dois dependentes, o que corresponde uma coleta de IMI de 18.700 euros aproximadamente e tem 26 famílias com 3 ou mais dependentes a cargo, o que corresponde uma coleta de 1.890 euros aproximadamente, isto dados de 2018. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados Andreia Guerreiro e Alexandre Figueiredo.

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Andreia Guerreiro**, que principiou por dizer que gostaria só de saber se existe já alguma informação de quantas casas é que foram majoradas com os 30% no concelho de

Almodôvar e se temos noção do impacto que esta medida teve pelo menos o ano passado. -----

Prosseguindo, foi dada a palavra ao **deputado Alexandre Figueiredo** que referiu o seguinte: -----

“A proposta ora em votação representa uma continuidade relativamente ao que tem vindo a ser praticado, mantendo, no Concelho de Almodôvar, a taxa mais baixa de IMI legalmente prevista e, simultaneamente, a redução do montante a pagar, também a título de IMI, pelas famílias com dependentes. -----

O facto de se tratar de uma medida de continuidade, não lhe retira a relevância que efetivamente tem para o desenvolvimento do Concelho de Almodôvar e para as famílias que aqui habitam. -----

São medidas desta natureza que contribuem para a fixação de famílias no nosso Concelho.

Acresce que, o facto de a proposta em análise contemplar ainda a majoração de 30% da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados representa um incentivo claro à reabilitação dos mesmos, quer seja para habitação própria ou para arrendamento. -----

A este propósito, temos assistido a uma crescente procura de habitação no nosso concelho para a qual é necessário dar resposta. -----

Não podemos esquecer que as pessoas que por cá se instalam, seja a título permanente ou meramente temporário, para fins profissionais ou turísticos, criam riqueza no Concelho de Almodôvar, promovendo a dinâmica do comércio local, e contribuem, em muitos casos, para o crescimento da indústria do Concelho nos seus diversos sectores. -----

Neste contexto, é necessário encontrar um equilíbrio entre a oferta e a procura do parque habitacional do Concelho de Almodôvar, representando esta medida um importante contributo para esse designio. -----

Esta medida, considerada na sua globalidade, é não só um incentivo à reabilitação dos prédios devolutos, mas também à construção de novos imóveis que possam efetivamente dar resposta às crescentes necessidades que nesta matéria tem vindo a surgir. -----

Embora os pontos anteriores nos pareçam prementes e aos quais urge dar uma resposta adequada, não podemos esquecer todas as outras questões, não menos relevantes, associadas a esta problemática. -----

De facto, a adoção desta política fiscal, ao incentivar os proprietários a investir na reabilitação dos seus imóveis, também contribui para solucionar questões de saúde pública muitas vezes associadas a estes prédios e, bem assim, potenciar a melhoria da imagem do parque imobiliário do Concelho. -----

Neste contexto, e atento o mérito que lhe está subjacente, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará a favor da Proposta aqui em análise. -----

Em resposta à Sr^a Deputada Andreia Guerreiro, o **Presidente da Câmara** disse que não tem essa informação, não obstante de já termos tentado. Deixa uma informação que nos pode ajudar a verificar que de facto existe alguma diferença, mas não sabe qual. Em 2012 recebemos 283 mil euros de IMI, em 2013 recebemos 359 mil euros, quando a lei entrou em vigor que permitiu a majoração, em 2015 recebemos 416 mil euros, em 2016 recebemos 370 mil euros, em 2017 recebemos 450 mil euros e em 2018 recebemos 350 mil euros. Nota-se uma alteração substancial e certamente ela não advém de mais casas registadas porque não houve essa diferença substancial. Portanto a aplicação da legislação fez com que tivessem sido cobrados mais impostos e agora está a estabilizar porque ou há mais casas reparadas ou há

outra situação qualquer, há aqui uma diferença, não sabe quanto é, o que é que corresponde à majoração. -----

Terminadas as intervenções sobre este assunto, o **Presidente da Assembleia** colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 112.º e artigos 112.º-A do CIMI, conjugado com alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, deliberado** a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2020: -----

1.º - Aprovar ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, 0,3 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e demais alterações legislativas introduzidas; -----

2.º Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 112.º do mesmo diploma, fixar a majoração de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, pretendendo-se, assim, estimular os respetivos proprietários a realizar as necessárias obras de segurança e salubridade; -----

3.º Nos termos e para os efeitos do artigo 112.º-A do mesmo diploma reduzir a taxa do IMI para as famílias com dependentes, que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita, nos termos seguintes: -----

Redução de €20,00, para 1 dependente a cargo; -----

Redução de €40,00, para 2 dependentes a cargo; -----

Redução de €70,00, para 3 ou mais dependentes a cargo.-----

Foi igualmente presente a listagem de prédios degradados ou em ruínas para definição da taxa de IMI, que aqui se dá como totalmente reproduzida e ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Sob proposta do Presidente da Assembleia, fez-se um intervalo de cerca de cinco minutos, com vista a poder fundamentar legalmente a introdução das propostas apresentadas pela Bancada do PSD.-----

APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLuíDOS NA ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DO ESTIPULADO NO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO CPA E DO N.º 4 DO ARTIGO 41.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR POR SOLICITAÇÃO DA BANCADA DO PSD:-----

Considerando que a apreciação e votação das presentes Propostas não integram a ordem do dia, o Presidente da Assembleia, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do CPA e com o n.º 4 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal de

Almodôvar, tendo a **Assembleia deliberado, por unanimidade**, reconhecer a urgência da decisão.-----

Continuando, o **deputado José Guerreiro** apresentou uma proposta relativa [À TAXA DA DERRAMA](#), e solicitou que fosse incluída na ordem do dia para ser votada no ponto C.5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DA DERRAMA, sendo que a mesma se encontra transcrita na íntegra no ponto em apreço.-----

Igualmente a **deputada Andreia Guerreiro**, apresentou uma proposta [REFERENTE À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS](#) e solicitou que fosse incluída na ordem do dia para ser votada no ponto C.7 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA INERENTE À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS, encontrando-se a mesma transcrita integralmente no ponto em referência.-----

Não havendo pedidos de intervenção, e estando o plenário esclarecido, o Presidente da Assembleia colocou à votação, separadamente, as duas Propostas apresentadas pela Bancada do PSD, relativas ao lançamento da Derrama e à participação variável do IRS, respetivamente, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade, deliberado**:-----

Aprovar a inclusão das duas Propostas na Ordem do dia, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do CPA e do n.º 4 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almodôvar.-----

C.5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DA DERRAMA:-----

O **Presidente da Assembleia** explicou que irão ter duas propostas para deliberar. A proposta 118/PRESIDENTE/2019, apresentada pelo executivo camarário que será designada por PROPOSTA A, que é a que irão votar em primeiro lugar e Proposta apresentada pela bancada do PSD, designada PROPOSTA B que será votada depois.

Continuando, questionou o Presidente da Câmara se pretende prestar algum esclarecimento à priori, antes de pedir a intervenção dos senhores deputados.-----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** disse que a derrama já tem algum significado para nós neste momento. Existiu e existe em tribunal uma ação para tentar obter aquilo que nos é devido por direito, ainda não houve de facto essa decisão, mas o resultado de um acordo que fizemos com o Governo há 3 anos tem notado aqui algum efeito nomeadamente uma derrama de quase 40% para nós e o restante para Castro Verde e depois uns pozinhos para outros municípios que tem a ver com a massa salarial e nota-se de facto essa diferença. Só a título exemplificativo, em 2015 recebemos aproximadamente 26 mil euros em derrama, em 2016 recebemos cerca de 63 mil euros, em 2017 recebemos cerca de 93 mil euros e no ano passado aproximou-se muito dos 200 mil euros em derrama. Portanto há aqui nitidamente uma mais-valia, no entanto, esta derrama não advém da taxa que estamos a propor, esta derrama advém da nossa negociação direta com o governo e com a Somincor, onde foi possível encontrar aqui uma taxa que favoreceu Almodôvar,

porque estava a ser injustamente contemplado e favoreceu Castro Verde pelo menos assim nos parece. -----

A taxa que propomos é de 1,5% para valores tributáveis de lucro acima dos 150 mil euros e de 0% para valores inferiores a 150 mil euros. -----

Parece-nos ser uma taxa justa, é uma taxa que condiz com a maior parte dos municípios do Baixo Alentejo. A título exemplificativo, também Aljustrel tem igual a nós, Castro Verde tem igual a nós, Moura tem 0,5% até 150 mil euros, Odemira tem uma taxa mais baixa que a nossa, Ourique também tem igual a nós, Serpa também e Vidigueira é um caso excecional, também tem diferente de nós, portanto parece que estamos dentro daquilo que é a mediana dos Municípios do Baixo Alentejo, não tem que ser assim, mas só a título exemplificativo. -----

Parece-nos uma taxa justa porque não prejudica os pequenos empresários do concelho de Almodôvar e aqueles que têm menos lucro não têm que pagar nada e aquelas que são as empresas grandes podem perfeitamente com os seus lucros contribuir mais significativamente para a economia local e por consequência para a economia nacional. -----

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado José Guerreiro. -----

No uso da palavra, o **deputado José Guerreiro** referiu que relativamente à derrama a sua bancada irá apresentar a Proposta que é exatamente igual à do ano passado e que por coincidência é igual à de Moura, como ficou agora a saber. -----

Prosseguindo, o Senhor Deputado leu a seguinte proposta:-----

“De forma a termos melhor noção do impacto e importância deste imposto, a DERRAMA, vimos por este meio questionar o Sr. Presidente da Câmara, se sabe o número de empresas abrangidas pelas diferentes taxas a aprovar. E ainda se tem ideia aproximada do valor que foi cobrado no ano transato. -----

Relativamente ainda a este ponto, a bancada do PSD tal como propusemos no ano passado, apresenta uma proposta que na nossa opinião, irá contribuir para uma maior justiça fiscal sobre as empresas do concelho, bem como um acréscimo de receita ao município, assim propomos que, -----

*- de 0 a 100 mil euros de volume de negócios seja aplicada uma taxa de 0% -----
- de mais de 100 mil euros a 149.999,99 euros seja aplicada uma taxa de 0,5% e, -----
- às empresas com um volume de negócios igual ou maior a 150 mil euros seja aplicada a taxa de 1,5%.” -----*

A diferença é que apanha aqui um leque de empresas ente os 100 e os 150 mil euros apenas com 0,5 % que devia dar um bom contributo aqui para as finanças do município. ---

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia** recordou que a **PROPOSTA A** apresentada pela Câmara Municipal propõe uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a €150.000,00 e a isenção da Derrama em 2020 que incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00 e a **PROPOSTA B** apresentada pela Bancada do PSD

propõe que de 0 a 100 mil euros de volume de negócios seja aplicada uma taxa de 0%; de mais de 100 mil euros a 149.999,99 euros seja aplicada uma taxa de 0,5% e às empresas com um volume de negócios igual ou maior a 150 mil euros seja aplicada a taxa de 1,5%.” -----

Estando o plenário esclarecido e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação, a Proposta n.º 118/PRESIDENTE/2019, relativa ao lançamento da **Derrama** para o ano de 2020, apresentada pela Câmara Municipal e designada por PROPOSTA A, tendo a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado:** -----

1.º - Aprovar o lançamento, em 2020, de uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a €150.000,00; -
2.º - Aprovar a isenção da Derrama em 2020 que incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos **cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00;**-----

Proseguindo, o **Presidente da Assembleia** colocou a PROPOSTA B à votação, tendo a Assembleia por **maioria, com 17 votos contra (PS) e 4 votos a favor (PSD)**, **deliberado:**-----

Não aprovar a Proposta B, apresentada pelo PSD, relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2020. -----

C.6 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DOS DIREITOS DE PASSAGEM: -----

O Presidente da Assembleia introduziu este ponto e deu de imediato a palavra ao **Presidente da Câmara**, que começou por dizer que não sabe bem quantas empresas estão incluídas, uma vez que não perguntou às finanças oficialmente. Deram-nos os valores todos de entrada de volume e de negócios, mas não nos deram o número de empresas. A título exemplificativo, em 2015 o valor de volume de negócios no concelho de Almodôvar era de cerca de 41 milhões de euros, em 2016 era de 43 milhões, em 2017 de 52 milhões e em 2018 de aproximadamente 52 milhões e 800 mil euros. Não sabemos quantas empresas estão abrangidas nem antes nem depois dos 150 mil euros, mas iremos continuar a questionar. -----

Os direitos de passagem advêm da Lei n.º 5/2004, que nos dá o direito de receber 0,25% relativamente às empresas que operam no concelho, que são a Cabovisão, a Meo, a Onitelecom, a Otimos, a PT e a Vodafone, sobre a cabelagem que usam dentro do concelho. Essa percentagem tem correspondido em média a 2.500 euros por ano. -----

Não será significativo mas é nosso por direito. -----

Não se tendo registado nenhum pedido de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, deliberado:** -----

Aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2020, às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviço de comunicações eletrónicas, bem como de serviços conexos, na área do Município. -----

C.7 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA INERENTE À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS: -----

O **Presidente da Assembleia** fez uma apresentação do tema em apreço e explicou que à semelhança do ponto C.5, têm duas propostas para deliberar. A Proposta n.º 120/PRESIDENTE/2019, apresentada pelo Executivo que será designada por PROPOSTA A, que é a que irão votar em primeiro lugar e a Proposta apresentada pelo PSD, designada PROPOSTA B que será votada depois. -----

Continuando, questionou o Presidente da Câmara se pretende esclarecer as razões que estiveram na base desta decisão do executivo em cativar esta participação variável do IRS. -----

O **Presidente da Câmara** explicitou que temos vindo a propor continuamente a taxa de 5% da participação variável, os eleitos sabem que destes 5% podemos abdicar de parte ou todo para não receber esse dinheiro. Convém no entanto informar que em 2015 o valor recebido referente a estes 5% era de cerca de 180 mil euros e em 2016, 2017 e 2018 aproximou-se muito dos 230 mil euros por ano para a Câmara Municipal. -----

É um valor significativo para o orçamento da Câmara, é naturalmente diminuto para cada um de nós, porque pagar 1%, pagar 4% ou pagar 5% não tem grande diferença nos nossos salários em termos de IRS, mas para a Câmara o conjunto total de valores coletados pelas finanças e distribuídos desses 5% é bastante significativo. Permite-nos manter apoios municipais em diferentes áreas, desde o material escolar, aos transportes a estudantes na universidade, ao pagamento do cartão Almodôvar Solidário, apoios à empregabilidade dos desempregados de longa duração, apoio aos nossos jovens para criarem o seu próprio curriculum, cultura, programa conhecer e conviver, entre outros, além de obras e outras áreas onde esse dinheiro nos faz falta. -----

Estes 230 mil euros também nos permitem manter o apoio às escolas, aos alunos, às associações, enfim, é dinheiro que faz falta no orçamento municipal. Não direi que sem esse dinheiro não viveríamos, mas com ele naturalmente vivemos mais descansados em termos financeiros e felizmente as contas municipais têm provado que todos os apoios são necessários. Propomos, portanto, a manutenção destes 5%. -----

Só como caráter não vinculativo mas sim informativo, todos os municípios da CIMBAL têm taxa de 5% como nós propomos, exceto Castro Verde que tem 4,5%, Mértola tem 3,5%, Moura com 3% e Odemira com 4,5%. Na generalidade do país todos os municípios mais pobres têm geralmente isenção, os mais ricos também e os municípios intermédios regra geral têm taxa de 5% ou 4,5%, portanto esta é a realidade do país. -----

A nossa proposta é manter os 5%, precisamente para poder continuar manter a água mais barata do distrito, com exceção de Aljustrel, e todos os outros apoios que temos. --

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito as deputadas Andreia Guerreiro e Ana Barão. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Andreia Guerreiro**, que referiu que esta situação será idêntica àquela que se passou anteriormente, porque têm uma proposta que até já apresentaram noutras ocasiões, pelo que gostariam imenso que fosse tratada da mesma forma como a outra anterior. A senhora deputada leu a seguinte proposta:-----

“De acordo com a lei das finanças locais, os Municípios têm direito a ficar com 5% da coleta líquida do IRS dos seus cidadãos. -----

Esta medida, já o Presidente aqui o disse, está prevista no artigo 26º deste diploma, tem por base uma tímida intenção de estabelecer alguma competitividade entre os Municípios, no fundo possibilitam um intervalo de decisão sobre a percentagem a arrecadar, de acordo com decisão da Assembleia Municipal. Neste caso concreto, o Município pode optar por uma participação de 5% conforme a proposta já aprovada na Câmara e que é aqui apresentada para nossa deliberação, ou pode deliberar de forma diferente, devolvendo aos seus munícipes por exemplo o todo ou parte desta percentagem. -----

A nossa proposta, novamente e à semelhança do que já propusemos em 2018 porque é o que temos vindo a defender, é de que o Município de Almodôvar se junte aos outros Municípios que devolvem o IRS aos seus cidadãos.-----

Assim, propomos concretamente que a Assembleia Municipal de Almodôvar aprove uma participação de 5% do IRS, devolvendo aos seus Munícipes a totalidade do imposto, até porque temos de referir aqui que o Sr. presidente também já o disse, houve um aumento substancial que ultrapassou o dobro em relação à derrama e que seria largamente compensado. No fundo, o pensamento que nos norteia é que, o que retiráramos de derrama às empresas, este valor permite entregar diretamente aos Munícipes de uma forma mais equitativa pois este é um imposto direto do qual os poderíamos aliviar, independentemente de todas as medidas que têm vindo a ser tomadas e que são sempre positivas desde que beneficiem precisamente o município.”-----

Para finalizar este ponto interveio a **deputada Ana Barão**, que proferiu o seguinte:

“Vem por esta via elogiar o trabalho de ação social desenvolvido pela Câmara Municipal, sendo notório a quantidade de apoios financeiros e logísticos para as associações, para as pessoas e como consequência, para o desenvolvimento social e económico do concelho e da região.-----

Sem estes apoios, não seria possível para as associações como as que represento, terem condições de sobrevivência financeira e de desenvolvimento de trabalhos junto das pessoas. --

Sabemos que o dinheiro não cai das árvores e também sabemos que o esforço financeiro que a Câmara de Almodôvar faz é significativo, para apoiar associações, clubes, ações de solidariedade, pagamento de medicamentos, apoio em obras de agregados desfavorecidos, apoio aos estudantes, aos desempregados, na loja social, etc., etc. -----

Todos estes valores são tirados do orçamento que por sua vez vem da receita do município, e por essa razão, congratulamos o executivo por ter conseguido mais receitas no acordo que fez para receber parte da derrama da Somincor, e apoiamos que não seja, ainda, reduzido outras receitas provenientes de outros impostos pois as mesmas são necessárias para

manter o trabalho excelente que a Câmara tem feito junto da comunidade, favorecendo os desfavorecidos, apoiando os necessitados, e ajudando muitos e muitas a encontrar o seu rumo para também eles contribuírem para o desenvolvimento da região.-----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** explicou que se repetirá então o procedimento anterior, pelo que, temos duas propostas para deliberar. A Proposta 120/PRESIDENTE/2019, apresentada pelo executivo camarário, que será designada por PROPOSTA A, que propõe arrecadar os 5% de participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que será votada em primeiro lugar e Proposta apresentada pela bancada do PSD, designada PROPOSTA B que propõe que se aprove uma participação de 5% do IRS, devolvendo aos seus Municípios a totalidade do imposto, que será votada depois. -----

Estando o plenário esclarecido e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação, a Proposta n.º 120/PRESIDENTE/2019, relativa à percentagem de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o ano de 2020, apresentada pela Câmara Municipal e designada por PROPOSTA A, tendo a Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado:** -----

1.º - Aprovar, a percentagem de 5% de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro; -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia, colocou a PROPOSTA B à votação tendo a Assembleia por maioria, com 17 votos contra (PS) e 4 votos a favor (PSD), deliberado: -----

Reprovar a Proposta B, apresentada pelo PSD, relativa à percentagem de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o ano de 2020. -----

C.8 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARA AS INSTALAÇÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e solicitou ao Presidente da Câmara que prestasse uns esclarecimentos sobre esta matéria. -----

No uso da palavra o **Presidente da Câmara** disse que temos aqui uma proposta de um concurso público para cerca de 1 milhão e 144 mil euros para fornecimento de energia elétrica na via pública e edifícios. Vão propor uma experiência nova para a Câmara Municipal, ou seja, em vez de abrirem um concurso público internacional, neste caso para encontrar um operador, utilizamos aquilo que se chama um acordo quadro para a eletricidade já negociado pela CIMBAL, onde temos eventualmente a vantagem de conseguir um preço mais barato. Ao nível dos 13 municípios do Baixo Alentejo nem todos participam, mas naturalmente que a quantidade e o trabalhar em escala vai-lhes permitir algumas poupanças nesta situação. -----

O que pedem à Assembleia é que nos permita num máximo de 36 meses a plurianualidade desta proposta, além dos valores que requerem a vossa aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria em apreço, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, aprovado a Proposta n.º 121/PRESIDENTE/2019 e, desta forma, **deliberado**: -----

1.º - Aprovar, o processo e, conseqüentemente, determinar que se promova a abertura de procedimento de Consulta Prévia, nos termos do artigo 259.º do código dos Contratos Públicos, atualizado, dirigindo-se convite à apresentação de propostas aos cocontratantes do Acordo Quadro – AQ/01/2018 da CC-CIM- Baixo Alentejo – Central de Compras instituída pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo; ----

2.º - Autorizar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a **realização da despesa** no montante global estimado de **€1.144.657,58** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

3.º - Aprovar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, **o Convite e o Caderno de Encargos**; -----

4.º - Aprovar, as condições constantes no Caderno de Encargos do referido Acordo Quadro, que sustentam o presente procedimento pré-contratual, designadamente o seu artigo 32.º referente à remuneração da CC-CIMBAL, cuja cópia se anexa e faz parte integrante da Proposta e aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais;-----

5.º - Aprovar, **que seja endereçado convite a apresentar proposta** às entidades que foram selecionadas para o Lote 4 – Agregado, no âmbito do Acordo Quadro em referência: -----

- EDP COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A.; -----
- ENDESA Energia, S.A.;-----
- GALP Power, S.A.;-----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a designação do **seguinte júri do procedimento**: -----

Presidente do Júri: -----

- Cláudio Espírito Santo – Eng.º Eletrotécnico. -----

Vogais efetivos: -----

- Manuel da Silva Campo, Técnico Superior; -----
- Gilberto da Silva Guerreiro, Técnico Superior.-----

Vogais suplentes: -----

- Silvestre José Ferro Pelica, Chefe da DOSUGT -----
- Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior.-----

7.º - Aprovar, que o júri aqui proposto conduza o procedimento para a formação do contrato, cujas competências lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 69.º e lhe são aqui delegadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo, do CCP, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimento pelo primeiro vogal efetivo; -----

8.º - Aprovar a designação do Eng.º Eletrotécnico Cláudio Espírito Santo como Gestor do Contrato, por forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo 290.º-A do CCP;

9.º - Aprovar a prévia autorização do compromisso plurianual referente ao procedimento em causa, pelo prazo máximo de vigência de 36 meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesa em mais de um ano económico que não seja o da sua realização e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à Assunção de compromisso e os pagamentos em atraso. -----

C.9 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL: --

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e questionou o Presidente da Câmara se queria explicar os argumentos que estiveram na base desta decisão do executivo. -----

O **Presidente da Câmara** explicou que esta questão não foi propriamente uma decisão do executivo. Esta questão tem a ver com a Lei que foi mencionada, onde convida, dentro das transferências, as freguesias a assumirem competências que não estão neste momento a assumir na íntegra por falta de capacidade, nomeadamente em recursos humanos e outras que estão a receber da Câmara Municipal, valores para os acordos de execução onde a Câmara delega essas competências precisamente nas Juntas. Foram feitas reuniões aqui na Câmara com o nosso Gabinete de Apoio às Freguesias e com os vereadores, para explicar a todos os Presidentes de Junta as consequências e as vantagens de aceitarem estas competências e na generalidade nenhum Presidente de Junta demonstrou, para já, até 2021, vontade de aceitar na íntegra estas competências. -----

O que estamos aqui a fazer é aprovar a manutenção das nossas competências delegadas nas Juntas, com o consequente pagamento dos valores para os acordos de execução e temos mantido um trabalho excelente. -----

Inicialmente as Juntas não apresentavam relatórios, pois íamos confiando uns nos outros, mas agora há o receio que a DGAL nos venha inspecionar esses trabalhos. Há inclusivamente um relatório que é entregue, penso que trimestralmente, e que fica arquivado na Câmara para no caso de uma inspeção, seja de que organismo for, terem como verificar que os valores que nós pagamos, são pagos justamente e meritariamente, pelo trabalho que as Juntas desenvolvem. -----

A partir do momento que as Juntas assumam estas competências em 2021, ou para o ano que vem, caso as queiram assumir, está na autonomia de cada Junta, terão naturalmente que deixar de receber da Câmara para as mesmas competências e receber esses valores diretamente da DGAL. -----

Portanto, a aprovação aqui em Assembleia é manter os mesmos protocolos e acordos com as Juntas de Freguesia que estão nos pressupostos antes das competências. -----

Não havendo pedidos de intervenção, de imediato o Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria em referência, tendo a Assembleia Municipal, **por maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), deliberado:** -----

Aprovar a Proposta n.º 134/PRESIDENTE/2019 que solicita à Assembleia Municipal que delibere a não implementação da transferência de competências do Município para os órgãos das Freguesias, nos anos de 2019 e 2020, porquanto tais competências se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo município de todos os espaços, vias ou equipamentos do município e para a execução das missões de interesse geral e comum a todo o concelho, determinando conseqüentemente o superior interesse público a eficácia e eficiência que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do município, sem prejuízo da manutenção da eficácia dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia do concelho. -----

C.10 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e solicitou ao Presidente da Câmara que os esclarecesse sobre este assunto. -----

O **Presidente da Câmara** aclarou que já existiu, que existe e que nunca deixou de existir, um Conselho Municipal de Educação, mas que devido à sua inatividade, crendo que a última vez que reuniu foi em 2009 ou 2010, optaram por criar um novo que vem agora ao encontro destas novas competências assumidas e da necessidade de participar ativamente na definição da carta educativa, dos problemas da escola, da melhoria das infraestruturas, etc.-----

Este Conselho Municipal de Educação é proposto pela Câmara à Assembleia e depois a partir daí é a Assembleia que delibera a sua abertura e no nosso entender solicita à Câmara que contacte as entidades que respeitam neste sentido o Decreto-Lei n.º 7/2003 e também do Decreto-Lei n.º 21/2019 e da Lei n.º 75/2013, que define perfeitamente bem as competências de cada um e os organismos ou as entidades que devem fazer parte deste Conselho Municipal de Educação. -----

A proposta que está em cima da mesa é que esta Assembleia vote na criação, ou não. Este é um assunto diretamente da Assembleia, está nas vossas mãos decidirem se aceitam ou não formarem o Conselho Municipal de Educação e que depois, se assim o entenderem, delegam na Câmara Municipal os convites formais às entidades que devem fazer parte desse Conselho. Pensa que no ponto seguinte devem também decidir sobre o Presidente de Junta que vai fazer parte deste Conselho, não é uma decisão que a Câmara possa tomar, pois é a Assembleia. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, não se tendo ninguém inscrito. -----

De imediato, o Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria em epígrafe, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade, deliberado:** -----

APROVAR a criação do Conselho Municipal de Educação.-----

C.11 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMODÓVAR:-----

CORREÇÃO À EPIGRAFE C11:-----

Previamente ao início deste ponto, pediu a palavra a **deputada Andreia Guerreiro**, que começou por referir que não sabe qual é a posição da mesa, mas é opinião da sua bancada que deveria haver uma correção deste ponto, porque induz em erro. Explicou que ele diz: “APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMODÔVAR” e assim não se depreende daqui que era para apresentar um nome já diretamente, mas sim perceber que no âmbito do ponto anterior, advindo da criação, só era deliberado e depois mais tarde haveria uma votação para um presidente, quer dizer, criou-se aqui uma confusão, por isso propunham só a correção da epígrafe, sem qualquer tipo de problema, pois pensa que ficaria mais correto. Retirariam “apreciação e deliberação” e ficaria só “Eleição de um Presidente em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação de Almodôvar” -----

O **Presidente da Assembleia** referiu que a mesa aceita a sugestão da Senhora Deputada Andreia Guerreiro e questionou se a Assembleia não se opõe. -----

Assim, **por unanimidade**, a Assembleia aceitou a retificação à epígrafe **C.11** e **onde se lê** “APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMODÔVAR”, **se leia** “ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMODÔVAR”. -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que este ponto vem na sequência do anterior, em que foi votada favoravelmente a criação do Conselho Municipal de Educação e um dos membros que tem assento neste órgão é um Presidente de Junta. Propôs igualmente que se eleja um suplente para as faltas e impedimentos do membro efetivo. -----

Seguidamente o **Presidente da Assembleia** solicitou às bancadas que apresentassem as suas propostas. -----

O deputado **Alexandre Figueiredo** em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista, referiu que na sequência da deliberação sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, a proposta da sua bancada é composta pelo Senhor Dário Martins Guerreiro, Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires (PS), como membro efetivo e como membro suplente o Senhor Eduardo José Dias Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz (PS).-----

Não tendo sido apresentadas mais listas, o **Presidente da Assembleia**, esclareceu que deveriam votar **SIM** ou **NÃO** na lista única apresentada pelo Partido Socialista. -----

Não havendo pedidos de intervenção ou de esclarecimento, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação, **através de escrutínio secreto**, a lista apresentada pelo Partido Socialista, a qual **foi aprovada por maioria**, com 17 votos SIM e 4 votos em Branco, ficando eleito como **membro efetivo** o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Senhor Dário Martins Guerreiro (PS) e como **membro**

suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Senhor Eduardo José Dias Gonçalves (PS), em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação de Almodôvar.-----

C.12 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A AMGAP, NO ÂMBITO DA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA AGDA, S.A PARA O ANO DE 2019 E 2020:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e solicitou ao Presidente da Câmara que se pretendia acrescentar alguma coisa sobre este assunto. -----

O **Presidente da Câmara** aclarou que advém do acordo parassocial para 2019 e para 2020 o pagamento à AMGAP para subscrição do capital social dentro da Agda. Sendo a Câmara Municipal um dos sócios desta participação nas Águas do Alentejo e da Associação de Municípios, que de certa maneira controlam a gestão de águas, tem necessidade de efetuar este acréscimo de capital social. O que estamos aqui a solicitar até é um bocadinho mais, pois podíamos trazer para o próximo ano, mas foi a Câmara que por lapso apresentou os dois e agora tem que vir à Assembleia também e fica despachado também para o ano que vem. -----

Estamos a solicitar o pagamento para este ano, e naturalmente o compromisso plurianual para 2020, que podíamos apresentar só para o ano que vem, mas fica logo feito.-----

Falamos de valores de €8.163,66 pago em duas tranches, para o ano 2019 e para o ano de 2020, que corresponde a um total de €16.327.32 por ano, da quota-parte que nos diz respeito à Câmara Municipal de Almodôvar na Associação.-----

Antecipando-se à apreciação e votação da matéria em epígrafe, o **deputado** Alexandre Figueiredo DECLAROU-SE IMPEDIDO e referiu o seguinte: -----

“Só para isto não parecer despropositado, queria fazer aqui um breve apontamento sobre a votação deste ponto, uma vez que mantenho um vínculo profissional com a Agda.-----

O artigo 83.º n.º 3 do EOA diz, resumidamente, que “Os advogados que sejam membros das assembleias representativas das autarquias locais (...) estão impedidos (...) de intervir em qualquer atividade da assembleia a que pertençam sobre assuntos em que tenham interesse profissional diretamente ou por intermédio de sociedade de advogados a que pertençam”.-----

Ora, no caso concreto eu, pessoalmente, acho que não há aqui qualquer incompatibilidade, nem qualquer impedimento, até porque isto trata-se de um aumento de capital e portanto eu não tenho nenhum interesse direto nisto, ainda assim, e como não tive oportunidade de nomeadamente pedir um parecer à Ordem sobre esta questão, eu vou sair da sala e não vou votar este ponto.”-----

QUÓRUM - O Deputado Alexandre Figueiredo saiu da sala.-----

Não havendo pedidos de intervenção, de imediato o Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria em referência, tendo a Assembleia Municipal, por **unanimidade dos presentes, deliberou:**-----

APROVAR a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual resultante da transferência de verbas, para a AMGAP, no âmbito da **subscrição do capital social** para os anos de 2019 e 2020.-----

QUÓRUM - o Deputado Alexandre Figueiredo reentrou na sala. -----

C.13 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL QUE POSSA EVENTUALMENTE VIR A SER IMPUTADO A ESTE MUNICÍPIO, RESPEITANTE AO PROJETO ATLAS DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS: -----

O **Presidente da Assembleia** inseriu o ponto e questionou o Presidente da Câmara se pretendia acrescentar alguma coisa antes de abrir as inscrições para intervenções.

O **Presidente da Câmara** aclarou que a Câmara Municipal pertence a uma Rede denominada REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS. Essa rede decidiu contratar uma empresa, nomeadamente os serviços de uma universidade, para efetuarem um atlas da saúde. Corresponde a um pagamento, para esse trabalho, o valor de €148.584,00 e corresponde à Câmara Municipal de Almodôvar para o ano de 2019 uma prestação de €468,38. Pedimos autorização à Assembleia Municipal para este pagamento como advém da Lei e também para a questão da plurianualidade, caso surjam outros pagamentos inerentes e também a este atlas podem surgir alguns pequenos ajustes neste valor. -----

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não se tendo inscrito ninguém.-----

De imediato o Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria em referência, tendo a Assembleia Municipal, por **unanimidade, deliberado:**-----

APROVAR a autorização prévia para Assunção do Compromisso Plurianual que possa eventualmente vir a ser imputado a este Município resultante da atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, que corresponde a 50% da nossa quota anual, à Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, para fazer face ao pagamento das tranches do projeto “Atlas da Saúde”, bem como as demais contribuições que possam advir do mesmo projeto e aqui em referência, desenvolvido pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.-----

C.14 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ALMODÔVAR, E PARTICIPARÁ NO XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento da comunicação da Associação Nacional Municípios Portugueses para o seu XXIV Congresso, que irá decorrer em Vila Real, nos próximos dias 29 e 30 de novembro de 2019.-----

Prosseguindo, referiu que de acordo com os Estatutos da ANMP, compõem o Congresso Nacional três Delegados da cada Município associado, assim discriminados:-----

ATA N.º 12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
QUADRIÉNIO 2017-2021

- 1 - O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto;- -----
- 2 - O Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto; -----
- 3 - Um Presidente de Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal. -----

Assim, o **Presidente da Assembleia** propôs o seguinte:-----

Que seja eleito um Presidente de Junta efetivo e um suplente em representação das restantes freguesias do Concelho de Almodôvar, para participação como Delegado no XXIV Congresso da ANMP, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da Associação de Municípios. -----

O **Presidente da Assembleia** solicitou às bancadas que apresentassem as suas propostas. -----

O **deputado Alexandre Figueiredo**, em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma lista propondo como membro efetivo o senhor José Germano Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes (PS) e como membro suplente o senhor Domingos Manuel Romba Guerreiro, Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões (PS). -----

Não tendo sidas apresentadas mais listas, o **Presidente da Assembleia** esclareceu que deveriam votar **SIM** ou **NÃO** na lista única apresentada pelo Partido Socialista. -----

Não havendo pedidos de intervenção ou de esclarecimento, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação, através de escrutínio secreto, a lista apresentada pelo Partido Socialista, a qual **foi aprovada por maioria** com 17 votos SIM e 4 votos em Branco, ficando eleito como membro **efetivo** o senhor José Germano Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes (PS) e como membro **suplente** o senhor Domingos Manuel Romba Guerreiro, Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões (PS), em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O deputado José Guerreiro, em nome da bancada do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“Só queria justificar o nosso voto em branco para que não haja dúvidas. Foi secreto mas é nosso. -----

Votamos em branco porque consideramos que todos os Presidentes apresentam perfil para integração neste Conselho Municipal de Educação e representar as Juntas de Freguesia do concelho de Almodôvar, respetivamente, como tal deixamos ao vosso critério avaliar quem de vós é melhor para cada matéria em apreço. Confiamos absolutamente no vosso voto.” -----

C.15 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o assunto em epígrafe e solicitou ao Presidente da Câmara se pretendia esclarecer alguma questão sobre a listagem em apreço. -----

O **Presidente da Câmara** aclarou que decorre da lei, a Câmara tem de ter autorização da Assembleia para autorizar encargos desde que não exceda o limite de €99.759,00, no entanto, tem que informar a Assembleia de todos os compromissos plurianuais reduzidos e não reduzidos a escrito. Aqui tem a listagem daqueles que são contratos feitos e daqueles que não são, portanto é uma questão de olhar, pois decorre da imposição da legislação, da Lei n.º 75/2013 e daquilo que foi aprovado em Assembleia Municipal, dando à Câmara Municipal autonomia, mas obrigando também a que nós façamos esta informação a todos os eleitos da Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não tendo sido registado nenhum pedido. -----

A **Assembleia Municipal** tomou conhecimento do documento em apreço. -----

C.16 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar algumas informações adicionais. -----

O **Presidente da Câmara** colocou-se ao dispor para qualquer dúvida que surja da leitura do documento. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não tendo sido registado nenhum pedido. -----

A **Assembleia Municipal** apreciou os documentos em apreço. -----

C.17 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram **zero horas e trinta e cinco minutos, do dia 28 de setembro de 2019.** -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

ATA N.º 12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
QUADRIÉNIO 2017-2021

E eu, **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----